



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2024

ORGÃO DEMANDANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG , nos termos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa das Secretarias Municipais.			
TIPO: MENOR PREÇO			
JULGAMENTO: POR ITEM			
MODO DE DISPUTA: ABERTO			
CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO: ARTIGO 48, I DA LC nº 123/2006 COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI/COOP.			
ACESSO AO EDITAL, LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO E PORTAL: CONFORME ITEM 1.3 DESTE EDITAL			
DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME: CONFORME ITEM 1.4 DESTE EDITAL			
SISTEMA ELETRÔNICO UTILIZADO: Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br .			
PREGOEIRO: JULIO CESAR ALVES BOTELHO		E-mail: licitaubai@gmail.com	Fone: (38) 3633-1113
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma do Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br , ou através do site oficial da Prefeitura de Ubaí-MG: www.ubai.mg.gov.br .			
VALOR ESTIMADO		TOTAL R\$ 3.760.953,35 (três milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos).	

O Município de Ubaí e o **Pregoeiro**, designado pela **Portaria nº 034/2024 de 27 de maio de 2024**, declaram que se acha aberta, a Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO"**, julgamento **"POR ITEM"**, modo de disputa **"ABERTO"**. A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/201, bem como pelo **Decreto Municipal nº 013/2023, de 07 de junho de 2023**, do disposto no presente Edital e seus anexos. A sessão pública será conduzida pelo **Pregoeiro**, com auxílio da **Equipe de Apoio**, conforme portaria acima citada, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

1. DO OBJETO.

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG**, nos termos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa das secretarias.

1.1.1. Os fornecimentos serão conforme discriminado abaixo:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	23750	ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINI. ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO	R\$ 8,38	1500	UND	12.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO DE 1000 ML				
2	23751	AGUA SANITARIA,PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO. AGUA SANITARIA,PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO -HIDRÓXIDO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1000 ML, IGUAL OU SUPERIOR A BRILHANTE	R\$ 5,07	3000	UND	15.210,00
3	27128	ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL G. ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL GE - UNIDADE-	R\$ 23,28	4000	UND	93.120,00
4	27129	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EMFAL-	R\$ 14,30	1000	LT	14.300,00
5	27130	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE M. AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (TIPO BABI SOFT, AMACITEL, YPÊ OU SUPERIOR).UNIDADE-	R\$ 9,73	3000	UND	29.190,00
6	27131	AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNI. AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNIDADE DE CLORETO DIAQ-UNIDADE.	R\$ 23,34	2000	UND	46.680,00
7	27132	AVENTAL PARA LAVAR LOUÇAS. - UNIDADE--	R\$ 17,25	450	UND	7.762,50
8	23759	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA	R\$ 19,92	500	UND	9.960,00
9	23760	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA	R\$ 25,88	350	UND	9.058,00
10	27133	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UN. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UNIDADE-	R\$ 19,86	200	UND	3.972,00
11	23761	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE	R\$	150	UND	2.988,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACI. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACIDADE DE 15 LITROS	19,92			
12	27134	BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA. - UNIDADE -	R\$ 100,27	300	UND	30.081,00
13	27135	BALDE PLÁSTICA PRETO CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA DE METAL - UNIDADE -	R\$ 15,36	300	UND	4.608,00
14	23765	BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA . BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA DE METAL, COR PRETO	R\$ 23,66	300	UND	7.098,00
15	27138	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -	R\$ 16,49	400	UND	6.596,00
16	23769	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS,PRODUTO ANATÔMICO . BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS,PRODUTO ANATÔMICO NÃO TÓXICO DURÁVEL LEVE, PRATICO, VÁLVULA DE PVC,COM LACRE FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PORTA SABONETEIRA E PORTA SHAMPOO	R\$ 30,61	600	UND	18.366,00
17	27141	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS,POSSUI SABONETEI. BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS,POSSUI SABONETEIRA, PORTA-SHAMPOO E CONDICIONADOR	R\$ 40,29	500	UND	20.145,00
18	27143	BORRIFADOR 500ML - UNIDADE -	R\$ 19,20	500	UND	9.600,00
19	27164	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM. BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM, - UNIDADE-	R\$ 33,26	250	UND	8.315,00
20	27166	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: -. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS - UNIDADE -	R\$ 21,90	400	UND	8.760,00
21	27168	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -	R\$ 40,76	500	UND	20.380,00
22	27175	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS	R\$	500	UND	9.070,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -	18,14			
23	27177	CANECA PLATSTICA 300 ML-	R\$ 4,64	500	UND	2.320,00
24	23780	CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUCO, 21CM X 6MM. PACOTE COM 100 UNIDADE. CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUCO, 21CM X 6MM PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 10,07	500	PCT	5.035,00
25	23781	CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚ. CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO 750 ML	R\$ 13,34	600	UND	8.004,00
26	27181	CESTO PARA LIXO; EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE . CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE -	R\$ 23,34	200	UND	4.668,00
27	27184	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO : FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLI. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS . UNIDADE.	R\$ 48,42	150	UND	7.263,00
28	27188	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, 60 litros. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS . UNIDADE.	R\$ 73,18	150	UND	10.977,00
29	27189	CHINELO INFANTIL – EM BORRACHA TIPO HAVAIANA, VÁRIAS NUMERAÇÕES UNIDADE -	R\$ 27,27	400	UND	10.908,00
30	27191	COADOR DE PANO : ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM META. COADOR DE PANO ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 400 500 4,18 APROXIMADO DE NO MÍNIMO 15 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 12,32	350	UND	4.312,00
31	27192	COADOR DE PANO: ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, C. COADOR DE PANO ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL,	R\$ 7,82	300	UND	2.346,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO , DIÂMETRO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 12 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL .				
32	23787	COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO. COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO, COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS ARREDONDADAS, LISA SEM DETALHES), ACABAMENTO EM BRILHOTAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO (177MM) LARGURA(48 MM) ALTURA 22MM PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA ALTAMENTE DURÁVEL	R\$ 11,02	400	UND	4.408,00
33	27193	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 50 UNIDADES. - PACOTE - 23789	R\$ 8,76	1500	UND	13.140,00
34	27196	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 30 UNIDADES. - PACOTE	R\$ 14,40	500	UND	7.200,00
35	27200	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL EM PLASTICO CRISTAL ATÓXICO , CAIXA COM 1.000	R\$ 52,28	500	CX	26.140,00
36	27201	CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML; DIAMETRO DE . CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML DIAMETRO DE 10	R\$ 32,25	200	UND	6.450,00
37	27202	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE . COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE -	R\$ 23,63	250	UND	5.907,50
38	27204	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -2. CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE - 23792	R\$ 49,48	150	UND	7.422,00
39	27214	CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE. CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE ,MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200ML	R\$ 22,08	1200	UND	26.496,00
40	27216	CONJUNTO DE COPOS AMERICANO DE 190ML 24 PEÇAS - CONJUNTO	R\$ 56,76	600	UND	34.056,00
41	27217	CONJUNTO DE COPOS DE 300ML LONG DRINK 24 PEÇAS - CONJUNTO	R\$ 75,69	400	UND	30.276,00
42	23801	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML.	R\$	300	PCT	1.587,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	5,29			
43	27272	COPO DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE 300ML. - UNIDADE	R\$ 5,53	650	UND	3.594,50
44	27273	COPOS DESCARTÁVEIS CAPACIDADE PARA 200ML, PCT COM 100 UNIDADES. - PACOTE -	R\$ 10,18	6000	PCT	61.080,00
45	27274	COPO MASSIMO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UNIDADES	R\$ 10,85	400	PCT	4.340,00
46	27275	COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA. COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA COM 150 UNIDADES - UNIDADE -	R\$ 5,29	1000	CX	5.290,00
47	27276	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSO . DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSO A- UNIDADE -	R\$ 67,96	4000	UND	271.840,00
48	27277	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - . DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE -	R\$ 11,69	1000	UND	11.690,00
49	27699	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO 2L. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE - 2L	R\$ 6,44	1000	UND	6.440,00
50	27278	DETERGENTE : DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA A. DETERGENTE DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH ENTRE 5,5 E 8%, TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE , EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE , FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR , EMBALAGEM COM 500 ML. (IGUAL OU SUPERIOR AO YPÊ CLEAR TRANSPARENTE)	R\$ 6,00	6000	UND	36.000,00
51	27279	DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE . DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE	R\$ 81,60	600	UND	48.960,00
52	27448	DISPENSER ' PARA ALCOOL GEL 800ML NOBRE	R\$ 77,84	550	UND	42.812,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

53	27449	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	R\$ 114,74	550	UND	63.107,00
54	27450	EBULIDOR AQUECEDOR-	R\$ 44,63	200	UND	8.926,00
55	27451	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 C. ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 CM	R\$ 6,38	900	UND	5.742,00
56	27452	ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,-. ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,- UNIDADE - 23822	R\$ 5,60	850	UND	4.760,00
57	27453	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA:GIRATÓRIA , ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁS. ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAGIRATÓRIA , ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO E CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 9,5 X 3,0 CM . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BISTLER . - UNIDADE - 23823	R\$ 15,86	850	UND	13.481,00
58	27454	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE: - UNIDADE. ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE - UNIDADE - 23824'	R\$ 10,17	520	UND	5.288,40
59	27455	ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS. ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	R\$ 31,47	450	UND	14.161,50
60	27456	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL,. ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA FACE SINTETICA COM MINERAL ABRASIVO, MEDINDO NO MINIMO 09X06CM, CONTENTO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE VALIDADE	R\$ 2,46	3500	UND	8.610,00
61	27457	ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO U. ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO UNIDADE ASSOLAN- UNIDADE - 23826	R\$ 3,68	1000	UND	3.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

62	27458	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERIOSTATICO, TAMANHOS 18MMX68X21	R\$ 8,85	3000	UND	26.550,00
63	27467	ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO. NÃO RISCA. (IGUAL OU SUPERI. ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO NÃO RISCA (IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM COM 01 UND	R\$ 2,68	2000	UND	5.360,00
64	27468	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE B. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER .	R\$ 14,47	1500	UND	21.705,00
65	27469	ESPONJA PARA BANHO MEDINDO 110MM X 75 MM X 23 MM.	R\$ 8,00	2600	PCT	20.800,00
66	27470	ESPONJA MULTIUSO : ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDIND. ESPONJA MULTIUSO ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDINDO 100 MM X 71 MM, COM FORMATO RETANGULAR , ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES	R\$ 9,93	500	UND	4.965,00
67	27471	FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSUR. FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSURA 3,0	R\$ 5,09	350	UND	1.781,50
68	27472	FACA TIPO PEIXEIRA INOX PARA COZINHA 8 POLEGADAS,CABO DE PLÁSTICO. - UNIDADE -	R\$ 17,09	250	UND	4.272,50
69	27473	FILTRO ÁGUA 8 LITROS. COR:MARROM MATERIAL:CERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO . FILTRO ÁGUA 8 LITROS. CORMARROM MATERIALCERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO - UNIDADE -	R\$ 170,39	200	UND	34.078,00
70	27474	FITA DE MARCAÇÃO - UNIDADE -	R\$ 29,00	100	UND	2.900,00
71	27475	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM: - UNIDADE - 23833. FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM - UNIDADE - 23833	R\$ 5,76	500	UND	2.880,00
72	27476	FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND: - PACOTE . FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND - PACOTE - 23836	R\$ 34,67	3500	PCT	121.345,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

73	27477	FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND: - PACOTE - 2383. FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND - PACOTE - 23835	R\$ 22,82	3500	PCT	79.870,00
74	27478	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOST. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE	R\$ 43,08	3500	PCT	150.780,00
75	27479	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOS. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE	R\$ 26,90	3500	PCT	94.150,00
76	27480	GARFO DE MESA; TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CAB. GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CABO EM AÇO INOX E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM .	R\$ 6,46	450	UND	2.907,00
77	27481	GARFO DESCARTAVEL :EM PLÁSTICO CRISTAL AT. GARFO DESCARTAVEL EM PLÁSTICO CRISTAL AT	R\$ 8,56	1500	PCT	12.840,00
78	27482	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO, JATO FORTE E PRICISO, AMPO. GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO, JATO FORTE E PRICISO, AMPOLA D - UNIDADE -	R\$ 90,54	200	UND	18.108,00
79	27483	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ. GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ - UNIDADE -	R\$ 138,85	200	UND	27.770,00
80	27484	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS: -COR VERMELHA - CAPACIDAD. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS -COR VERMELHA - CAPACIDAD - UNIDADE -	R\$ 236,05	100	UND	23.605,00
81	27485	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L	R\$	200	UND	47.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		CARACTERÍSTICAS -COR AZUL - UNIDADE -	236,05			
82	27486	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO O. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO OU ÁG -UNIDADE -	R\$ 78,66	100	UND	7.866,00
83	27487	GARRAÇÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERV. GARRAÇÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO -GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX 090 COM ALTA RESITÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO -UNIDADE.	R\$ 26,59	550	UND	14.624,50
84	27488	INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300. INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300 ML	R\$ 17,92	300	UND	5.376,00
85	27489	ISQUEIRO TIPO BIC-UNIDADE-	R\$ 5,30	400	UND	2.120,00
86	27490	KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO; (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL D. KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CANO GALVANIZADO, COLETOR)	R\$ 45,09	150	KIT	6.763,50
87	27491	LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM. LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 500MLG	R\$ 5,64	350	UND	1.974,00
88	27492	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM: - UNIDADE - . LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM - UNIDADE -	R\$ 37,63	1200	UND	45.156,00
89	27493	LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF -. LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF - UNIDADE -	R\$ 22,45	700	UND	15.715,00
90	27494	LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML:(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) - UN. LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) - UNIDADE-	R\$ 7,24	1500	UND	10.860,00
91	27495	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PRO. LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PROP - UNIDADE -	R\$ 12,24	400	UND	4.896,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

92	27496	LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (C. LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (CANO LONGO) - UNIDADE -	R\$ 15,00	200	UND	3.000,00
93	27497	MAMADEIRA MEDIA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU . MAMADEIRA MEDIA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE	R\$ 20,56	1200	UND	24.672,00
94	27498	MAMADEIRA PEQUENA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE . MAMADEIRA PEQUENA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -	R\$ 20,56	1200	UND	24.672,00
95	27499	MAMADEIRA GRANDE : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU. MAMADEIRA GRANDE EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -	R\$ 20,56	1200	UND	24.672,00
96	27500	MANGUEIRA PARA JARDIM: EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TOR. MANGUEIRA PARA JARDIM EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE MEIA , DIÂMETRO DE 1 POLEGADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	R\$ 143,88	350	UND	50.358,00
97	27501	PÁ EM PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO-UNIDADE-	R\$ 9,20	100	UND	920,00
98	27502	PÁ PARA LIXO : EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A M. PÁ PARA LIXO EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO	R\$ 9,87	200	UND	1.974,00
99	27503	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº01-20 UNIDADE-	R\$ 2,06	550	UND	1.133,00
100	27504	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00; EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE . PALHA DE	R\$ 20,96	100	PCT	2.096,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		AÇO REFERÊNCIA Nº00 EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE				
101	27505	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. - PACOTE -	R\$ 10,28	580	PCT	5.962,40
102	27506	PALITO PARA SORVETE : EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO AP. PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 11, 5 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 6,72	400	PCT	2.688,00
103	27507	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE - UNIDADE-	R\$ 102,20	50	UND	5.110,00
104	27508	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA PRODUTO SUPER-RESISTENTE , COM ALIVIADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SILICONE E METÁLICAS,JANELA DE SEGURANÇA , GUARNIÇÕES(ANÉIS) EM SILICONE QUE NA RESSECAM, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA, MATERIAL DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE DE PUREZA, ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO , ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA PRODUTO CERTIFICADO PELO IMETRO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	R\$ 148,25	50	UND	7.412,50
105	27509	PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MINIMO UNID. PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MINIMO UNIDADE -	R\$ 10,80	3500	UND	37.800,00
106	27510	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS-UNIDADE-	R\$ 9,23	2000	UND	18.460,00
107	27511	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGUR. PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA	R\$ 7,26	200	UND	1.452,00
108	27512	PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E. PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E EXCELENTE ABSORÇÃO E SUAVIDADE, PCT COM 50 UND	R\$ 6,90	300	UND	2.070,00
109	27513	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA	R\$	4000	PCT	32.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM. PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM PICOTE, ACONDICIONADO EM ROLO NA COR BRANCA, 100% ALVA. PACOTE COM 04 ROLOS DE 60CM X10CM	8,23			
110	27514	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM. PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM CADA	R\$ 10,47	150	PCT	1.570,50
111	27515	PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE - . PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE -	R\$ 12,83	250	UND	3.207,50
112	27516	PILHA TAMANHO MÉDIO-	R\$ 19,32	200	UND	3.864,00
113	27517	PILHA TAMANHO PEQUENO-	R\$ 12,51	200	UND	2.502,00
114	27518	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO GRANDE - UNIDADE	R\$ 10,45	250	UND	2.612,50
115	27519	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO MÉDIO - UNIDADE -	R\$ 10,45	150	UND	1.567,50
116	27520	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL 15CM— PACOTE-23907	R\$ 5,28	300	PCT	1.584,00
117	27521	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU. PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU - UNIDADE -	R\$ 8,91	1000	UND	8.910,00
118	27522	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 21CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE -	R\$ 5,17	1500	UND	7.755,00
119	27523	PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓX. PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓXI - UNIDADE -	R\$ 6,87	1300	UND	8.931,00
120	27524	POTE DESCARTAVEL : COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.. POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.000 UNIDADES	R\$ 19,24	60	UND	1.154,40
121	27525	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO DE 15 CM -	R\$ 5,95	500	PCT	2.975,00
122	27526	PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁTSTICO, PCT COM 12 UND: - UNIDADE - . PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁTSTICO, PCT COM 12 UND -	R\$ 7,48	150	PCT	1.122,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UNIDADE -				
123	27527	PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML: - UNIDADE. PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML - UNIDADE	R\$ 15,18	150	UND	2.277,00
124	27528	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA: - UNIDADE - . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA - UNIDADE -	R\$ 45,32	100	UND	4.532,00
125	27529	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO: -UNIDADE . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO -UNIDADE	R\$ 51,64	100	UND	5.164,00
126	27530	RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5. RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5X - UNIDADE -	R\$ 32,43	300	UND	9.729,00
127	27531	RODO DE 40 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 40 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR	R\$ 16,26	300	UND	4.878,00
128	27532	RODO DE 60 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 60 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR	R\$ 28,78	200	UND	5.756,00
129	27533	RODO DE ALUMINIO 60CM FEITO EM ALUMINIO COM CABO DE NO MINIMO 1,3 METROS	R\$ 38,03	300	UND	11.409,00
130	27534	SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS. SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS - KILO -	R\$ 9,41	2000	KG	18.820,00
131	27535	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE. SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO	R\$ 9,19	2500	CX	22.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE , SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO , TAMPONANTES , CORANTE, FRAGANCIA , CARGA E ÁGUA , ALQUIO, BENZENOSULFANATO DE SÓDIO . CAIXA (TIPO TIXAN, YPÊ OU OMO)				
132	27536	SABÃO GLICERINADO, BASE DE SÓDIO EM BARRA-	R\$ 9,22	600	PCT	5.532,00
133	27537	SABONETE EM BARRA: UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UN. SABONETE EM BARRA UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UNIDADE -	R\$ 3,50	300	UND	1.050,00
134	27538	SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL ; 90 GRAMAS . DEVERÁ. SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS . DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DE ATENDIM,ENTO DO CONSUMIDOR ,Nº DO REGISTRO NA ANVISANº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.	R\$ 7,93	700	UND	5.551,00
135	27539	SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA :POMPOM . SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA POMPOM UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE	R\$ 4,68	2000	UND	9.360,00
136	27540	SABONETE INFANTIL: NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO . SABONETE INFANTIL NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE	R\$ 4,83	2500	UND	12.075,00
137	27541	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000 - UNIDADE -	R\$ 45,12	250	UND	11.280,00
138	27542	SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA: CAMOMILA - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - . SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA CAMOMILA - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE	R\$ 47,74	200	UND	9.548,00
139	27543	SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNI. SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO -	R\$ 47,74	200	UND	9.548,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UNIDADE -				
140	27544	SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS . SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS, CONTEM ¼ DE CREME HIDRATANTE DOVE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO . REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO . FRAGRANCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL . FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS . FRAGRANCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA , OLEO DE AMENDOAS E/OU GLICERINA (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL , DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR ,Nº DO REGISTRO NA ANVISA , Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. GALÃO 5 LITROS .	R\$ 31,80	600	UND	19.080,00
141	27546	SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10. SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 11,37	2000	PCT	22.740,00
142	27547	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAP. SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -	R\$ 7,67	2000	PCT	15.340,00
143	27548	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -	R\$ 12,11	2000	PCT	24.220,00
144	27549	SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE PARA 50 LITROS ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,080 MM, ACONDICIONADO EM PCT COM 50 UNIDADES	R\$ 7,17	4000	PCT	28.680,00
145	27550	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20	R\$ 364,20	55	KG	20.031,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		KG - KILO -				
146	27551	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 KG - KILO	R\$ 81,49	55	KG	4.481,95
147	27552	SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG : PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRO. SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% DE MATERIAL VIRGEM, ESPESSURA DE 0,10 MM. PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS .	R\$ 42,83	25	KG	1.070,75
148	27553	SAQUINHO PARA GELINHO , GELADINHO GOURMET 5X23 COM 100 UNIDADES	R\$ 3,33	4500	PCT	14.985,00
149	27554	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS: - UNIDADE - . SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS - UNIDADE -	R\$ 50,62	70	UND	3.543,40
150	27555	SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍN. SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200 ML .	R\$ 20,36	1200	UND	24.432,00
151	27556	SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS . CUBA	R\$ 38,10	200	UND	7.620,00
152	27557	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL : EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE . SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE CAFÉ , EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 34,18	150	UND	5.127,00
153	27558	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL ; PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA CO. SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA COR MARROM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 19,83	150	UND	2.974,50
154	27559	TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 1. TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 100 % ALVA, MACIA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 02 ROLOS INTERFOLHADA 20X21-PCT-	R\$ 11,03	400	PCT	4.412,00
155	27560	TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ	R\$	550	UND	14.278,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		, 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO. TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO- UNIDADE-	25,96			
156	27561	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 1. TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES-	R\$ 19,92	2500	PCT	49.800,00
157	27562	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX	R\$ 20,38	500	PCT	10.190,00
158	23563	REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, . REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, CARNE VERMELHA (BOVINA OU SUINA) OU BRANCA (PEIXE E FRANGO), ARROZ TIPO UM, FEIJÃO E MACARRÃO	R\$ 43,67	150	UND	6.550,50
159	27564	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFIC. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	R\$ 32,12	300	UND	9.636,00
160	27565	VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO: - UNIDADE - . VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO - UNIDADE -	R\$ 25,13	1500	UND	37.695,00
161	27566	VASSOURA VARRE TETO DE 3 M. - UNIDADE -	R\$ 27,73	20	UND	554,60
162	27567	VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE. VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL COM APROX, 12 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE	R\$ 33,38	1200	UND	40.056,00
163	27568	VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDON. VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDONDADA NAS LATERAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM FABRICADA EM MADEIRA PARA LIMPEZA URBANA , CABO 1,60 CM	R\$ 44,52	300	UND	13.356,00
164	27569	VELA PARA FILTRO DE BARRO: - UNIDADE - . VELA PARA FILTRO DE BARRO - UNIDADE -	R\$ 21,66	80	UND	1.732,80
165	27570	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML	R\$	200	UND	3.556,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

			17,78			
166	27571	BOTA DE SEGURANÇA; (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMP. BOTA DE SEGURANÇA (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMPERMEÁVEL FORRADO EM MALHA 100% POLIÉSTER. CANO LONGO, SEM FECHAMENTO. SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC. SEM PALMILHA HIGIÊNICA.	R\$ 92,66	350	PAR	32.431,00
167	27572	COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICAD. COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO UV, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS, SOB AÇÃO DE SOL, CHUVA E POLUIÇÃO, SEM SOFRER DESGASTES. POSSUI ALÇA NA TAMPA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. MEDIDAS (CM) 53.0000X58.0000X88.0000.	R\$ 350,28	50	UND	17.514,00
168	27573	FLANELA; NA COR AMARELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 28CMX38CM. FLANELA NA COR AMARELA 100% ALGODÃO MEDINDO 28CMX38CM	R\$ 1,51	150	UND	226,50
169	27574	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO. HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. RÓTULO DEVERÁ CONTER A PORCENTAGEM DO CLORO (10%) E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	R\$ 43,69	250	GL	10.922,50
170	27575	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE.	R\$ 184,33	250	UND	46.082,50
171	27576	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS.	R\$ 331,05	250	UND	82.762,50
172	27577	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50 LITRO.	R\$ 370,67	250	UND	92.667,50
173	27578	LUVA MULTIUSO TIPO VOLCK DO BRASIL CANO LONGO P,M,G.	R\$ 12,63	300	UND	3.789,00
174	27579	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	R\$ 17,58	350	UND	6.153,00
175	27580	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX,	R\$	350	UND	4.543,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	12,98			
176	27581	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	R\$ 6,98	350	UND	2.443,00
177	27582	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	R\$ 12,51	350	UND	4.378,50
178	27583	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curto. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curtoi. EMBALAGEM COM 01 PAR.	R\$ 3,03	350	UND	1.060,50
179	27706	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. EMBALAGEM COM 01 PAR.	R\$ 12,98	300	UND	3.894,00
180	27584	LUVAS DE VINIL : PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃ. LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTERIL FACES INTERNA E EXTERNA LISA , COM VIROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) DESCARTAVEL APOS UM USO . TAMANHOS PP,P , M , G E XG . CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 17,42	200	CX	3.484,00
181	27585	PREDENDOR DE MADEIRA PENDURA ROUPA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	R\$ 3,10	100	PCT	310,00
182	27586	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.	R\$ 20,04	200	UND	4.008,00
183	27587	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.	R\$ 19,43	150	UND	2.914,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

184	27588	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM FEITO COM ALUMÍNIO COM CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO	R\$ 36,38	100	UND	3.638,00
185	27589	SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE . SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 05%P%P COMUM EMBALADO EM PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	R\$ 17,38	150	PCT	2.607,00
186	27590	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO. PROPRIEDADES FISICO-QUÍMICAS -PH 100%:5,5-6,0 -C. SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO. PROPRIEDADES FISICO-QUÍMICAS -PH 100%5,5-6,0 -CONTÉM TRICLOSAN -APARÊNCIA E ODOR LIQUIDO, ODOR CARACTERISTICO, -SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES. -DENSIDADE1,010-1,018G/CM -SOLUBILIDADE NA ÁGUA100% -DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR) - EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS - DIMENSÕES AX1XP/26,1X16,7X14CM	R\$ 53,74	220	PCT	11.822,80
187	27591	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS . SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 30 LITROS 59,00X62,00 CM	R\$ 16,73	250	PCT	4.182,50
188	27592	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitosos 50 l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 50 LITROS 63,00x80,00 cm	R\$ 29,61	250	PCT	7.402,50
189	27593	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitoso 100l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 100 LITROS 75,00x105,00 CM	R\$ 45,75	250	PCT	11.437,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

190	27595	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDA. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 40,57	550	PCT	22.313,50
191	27596	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.	R\$ 21,53	500	PCT	10.765,00
192	27597	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.	R\$ 37,34	400	PCT	14.936,00
193	27598	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -	R\$ 20,97	500	PCT	10.485,00
194	27599	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLÁSTICA,500G. SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA,500G	R\$ 17,93	150	UND	2.689,50
195	27600	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21,100% CELULOSE-1000 FOLHAS	R\$ 20,35	150	PCT	3.052,50
196	27601	VASSOURA TIPO PIAÇAVA N*5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTI. VASSOURA TIPO PIAÇAVA N5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTIFICADA, COM BASE EM CERDAS PROTEGIDAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA.	R\$ 32,57	1200	UND	39.084,00
197	27602	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICA. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	R\$ 18,94	300	UND	5.682,00
198	27603	DISPENSER EM TUBO PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL, RECARREGÁVEL	R\$ 341,03	100	UND	34.103,00
199	27604	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO 60X40CM	R\$ 5,22	100	UND	522,00
200	27605	PANO DE PRATO LISO; BRANCO; 100% ALGODÃO. PANO DE PRATO LISO BRANCO 100% ALGODÃO	R\$ 12,00	300	UND	3.600,00
201	27606	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 26CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE	R\$ 2,76	200	PCT	552,00
202	27607	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 18CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE	R\$ 2,41	200	PCT	482,00
203	27608	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300M. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO	R\$ 57,86	50	CX	2.893,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ML CADA				
204	27609	CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ COM PIRES, 24 PEÇAS- TIPO MARINEX.	R\$ 228,08	100	CX	22.808,00
205	27610	LUVA DESCARTAVÉL	R\$ 9,27	200	CX	1.854,00
206	27611	CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N*10.. CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N10.	R\$ 23,99	50	UND	1.199,50
207	27612	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 4L	R\$ 58,90	30	UND	1.767,00
208	27613	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 2L	R\$ 30,16	30	UND	904,80
209	27614	DISPENSER POUPADOR DE COPOS DE 150 E 200ML MULTICOPO	R\$ 67,86	50	UND	3.393,00
210	27615	FACA DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTENCIA	R\$ 6,69	30	UND	200,70
211	27616	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 20KG	R\$ 32,06	30	KG	961,80
212	27617	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 2KG	R\$ 19,47	20	KG	389,40
213	27618	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 3KG	R\$ 25,95	20	KG	519,00
214	27619	COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS: PESO:0,430G COMPRIMENTO COM AL. COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS PESO0,430G COMPRIMENTO COM ALÇA25CM DIÂMETRO DA BOCA15,5CM DIÂMETRO DA BASE15,5CM ALTURA16,5CM PRUFUNDIDADE16CM CAPACIDADE3,2L ESPESSURA3MM MATERIALALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE.	R\$ 17,47	50	UND	873,50
215	27620	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES: ALTURA:12CM LARGURA:20CM PROFUNDIDADE:24CM. JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES ALTURA12CM LARGURA20CM PROFUNDIDADE24CM CAPACIDADE2L	R\$ 28,14	50	UND	1.407,00
216	27621	JARRA FRESC VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFISSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATUR. JARRA FRESC VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFISSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATURAL	R\$ 22,03	50	UND	1.101,50
217	27622	JARRA DE VIDRO 1,8 LITROS DECORAÇÃO LISTRAS COM TAMPA E ALÇA	R\$ 64,38	40	UND	2.575,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

218	27623	SUPORE PARA ÁGUA, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, 20 LITROS.	R\$ 45,13	100	UND	4.513,00
219	27624	VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE; TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTIC. VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTICULAS 1000 VEZES MENORES QUE GRÃO DE AREIA. ALTURA12CM. DIÂMETRO5CM	R\$ 20,75	80	UND	1.660,00
220	27625	BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA:7,5CM LARGURA:29,6CM COMPRIMENTO:43,5CM. BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA7,5CM LARGURA29,6CM COMPRIMENTO43,5CM	R\$ 53,93	200	UND	10.786,00
221	27626	PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLIC. PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLICARBONATO TYRANSARENTE INCOLOR QUE PODE SER DESINFETADO COM ÁLCOOL 70% OU HIPOCLORITO DE SÓDIO , PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL . SUPORTE DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO COM SISTEMA DE CARNEIRA E COROA SOBRE A CABEÇA , O TAMANHO DA CARNEIRA É AJUSTAVEL A CABEÇA COM AJUSTE SIMPLES . MARCA/MODELO REF. ULTRAMASTER PLUG CA 35937 OU EQUIVALENTE TÉCNICO .	R\$ 20,32	80	UND	1.625,60
222	27627	TOALHA PARA LOUÇA : PANO PARA LOUÇA, 100% ALODODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS . TOALHA PARA LOUÇA PANO PARA LOUÇA, 100% ALODODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS E COSTURADAS , MEDINDO 65X40CM, COR BRANCA COM ESTAMPAS VARIADAS , EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 13,18	550	UND	7.249,00
223	27628	CANECAS PLASTICAS 300ML , TAMANHO APROXIMADO 9,5X8,5CM	R\$ 1,78	500	UND	890,00
224	27629	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 30. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ml	R\$ 53,73	150	UND	8.059,50
225	27630	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES , 24 PEÇAS TIPO MARINEX	R\$ 228,08	150	UND	34.212,00
226	27631	BALDE PLASTICO : NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IM. BALDE PLASTICO NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO , COM PAREDE E FUNDOS REFORÇADOS COM	R\$ 12,17	350	UND	4.259,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO , CAPACIDADE DE 10 LITROS .				
227	27632	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA. CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 90 G .(TIPO COLGATE, SORRISO OU SUPERIOR)	R\$ 6,35	500	UND	3.175,00
228	27633	CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL . CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 50G .	R\$ 4,96	450	UND	2.232,00
229	27634	CORTADOR DE UNHAS , INOX TAMANHO P	R\$ 4,62	150	UND	693,00
230	27635	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVEN. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBAÇOS . O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM 90 X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO , CORES DIVERSAS	R\$ 11,27	600	CJ	6.762,00
231	27636	EBULIDOR AQUECEDOR MERGULHÃO PORTÁTIL AÇO INOX 100V	R\$ 30,44	130	UND	3.957,20
232	27637	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALA. ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	R\$ 4,97	850	UND	4.224,50
233	27638	ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA INDÍ. ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE .	R\$ 6,61	850	UND	5.618,50
234	27639	LUVA DESCARTAVEL	R\$ 7,14	500	CX	3.570,00
235	27640	LENÇO UMEDECIDO : PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOT. LENÇO UMEDECIDO PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOTE . TAMANHO 20 CM X 12 CM COM LANOLINA ,	R\$ 28,48	2000	PCT	56.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO .				
236	27641	LIMPA PEDRA : COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMEN. LIMPA PEDRA COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO PARA REMOÇÃO DE LIMO , LODO , FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES FRASCO PLASTICO NÃO REICLADO RESISTENTE COM TAMPA LACRADA . EMBALAGEM 5.000 M .	R\$ 48,03	150	UND	7.204,50
237	27642	VELA PARA FILTRO DE BARRO	R\$ 20,75	50	UND	1.037,50
238	27643	PANO DE CHÃO : SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM. PANO DE CHÃO SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM	R\$ 7,59	1000	UND	7.590,00
239	27644	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 20 LITROS	R\$ 182,62	20	UND	3.652,40
240	27645	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS	R\$ 178,79	20	UND	3.575,80
241	27646	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 40 LITROS	R\$ 231,49	20	UND	4.629,80
242	27647	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM. ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM .	R\$ 5,45	15	UND	81,75
243	27649	PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO :2. PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO 20 CM	R\$ 12,75	25	UND	318,75
244	27650	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMEN. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMENSÕES	R\$ 43,33	25	UND	1.083,25
245	27651	FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO : 40CM. FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO ,	R\$ 79,99	15	UND	1.199,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 40CM – LARGURA 30CM –ALTURA8CM				
246	27652	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , CO. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILICONE , DIAMETRO APROXIMADO 24CM2	R\$ 62,60	15	UND	939,00
247	27653	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILICONE DIAMETRO 20CM	R\$ 106,78	25	UND	2.669,50
248	27654	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , . PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTETOR DE SILICONE DIÂMETRO APROXIMADO 28CM .	R\$ 93,33	400	UND	37.332,00
249	27655	COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANC. COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANCO , COM GANCHO NA PONTA , COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM .	R\$ 21,51	500	UND	10.755,00
250	27656	CORTADOR DE UNHA , INOX TAMANHO P	R\$ 4,18	150	UND	627,00
251	27657	DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO. DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO	R\$ 8,23	100	UND	823,00
252	27658	DESENTUPIDOR DE PIA DE VASO COM CABO EM MADEIRA LONGO	R\$ 36,53	100	UND	3.653,00
253	27659	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOV. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBAÇOS O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBE E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A	R\$ 9,67	600	UND	5.802,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		EMBALAGEM CONTEM 01 ESCOVA EM POLIETIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , DIMENSÃO DA EMBALAGEM 90X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO . CORES DIVERSAS.				
254	27660	TAPETE SINTETIZANTE PEQUENO	R\$ 152,07	200	UND	30.414,00
255	27661	GUARDANAPOS HIGIÊNICOS DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 5,05	200	PCT	1.010,00
256	27662	MARMITEX ISOPOR 750 ML 18X5,5 CM (DIÂMETRO X A) - PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 13,29	150	PCT	1.993,50
257	27663	BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS E. BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE. VANTAGENS E BENEFÍCIOS - COR TRANSPARENTE. - BOBINA ATÓXICA. - ÓTIMA QUALIDADE. - MEDIDA DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. - QUANTIDADE 500 UNIDADES.	R\$ 19,93	100	UND	1.993,00
258	27665	AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES : 70 X 90 CM . MODELO : BAINHA COM BOL. AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES 70 X 90 CM . MODELO BAINHA COM BOLSO FRONTAL , TAMANHO ÚNICO .	R\$ 136,83	60	UND	8.209,80
259	27666	POTE PLÁSTICO QUADRADO VASILHA GRANDE 1,9 LITRO SANREMO	R\$ 41,00	30	UND	1.230,00
260	27667	KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRAN. KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRANCA - ACRILIX	R\$ 58,03	10	KIT	580,30
261	27668	VASILHA POTE REDONDO COM TAMPA DE 1,2 LITROS PLASTICO	R\$ 4,63	20	UND	92,60
262	27669	POTE BACIA REDONDA 6L COM TAMPA COLOR MB SORTIDO - PLÁSTICOS	R\$ 7,22	25	UND	180,50
263	27671	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA E PEDAL, FORMATURA RETANGUL. LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA E PEDAL, FORMATURA RETANGULAR	R\$ 16,82	210	UND	3.532,20
264	27672	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, PEDAL, 07 LITROS , 60CM	R\$ 16,82	210	UND	3.532,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

265	27673	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA , PEDAL , 15 LITROS	R\$ 73,57	210	UND	15.449,70
266	27674	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADO RESISTENTE 08 LITROS	R\$ 3,73	210	UND	783,30
267	27675	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -10 LITROS COM TRAVA	R\$ 39,20	40	UND	1.568,00
268	27677	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO41,7 CM -altura19cm – largura 11,5 cm capacidade 3 litros composição material plastico injetado	R\$ 13,97	45	UND	628,65
269	27678	COADOR DE CAFÉ 100% FLANELADO (P/M/G)	R\$ 12,15	150	UND	1.822,50
270	27679	VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO: ESPECIALMENTE. VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO Especialmente desenvolvida para oferecer o máximo de satisfação ao higienizar veículos de transporte de cargas ou passageiros. Utilizada em caminhões, ônibus, metrô, colheitadeiras e automóveis. Feitos inteiramente de PET reciclado. CARACTERÍSTICAS Hidro Esfregão Cerdas feitas de PET reciclado Produtos ecologicamente corretos Dimensões 25x7x6 Marca Odim.	R\$ 50,40	30	UND	1.512,00
271	27680	REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO: KIT COM 3 UN. REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO KIT COM 3 UNIDADES Refil de Borracha para Rodo 40cm de Alumínio, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem de superfícies.	R\$ 17,87	50	KIT	893,50
272	27648	RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTUR. RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTURA APROXIMADAMENTE 24 CM	R\$ 30,29	30	UND	908,70
273	34012	PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFICIES EM GERAL EM . PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFICIES EM GERAL EM GEL, FRAGRÂNCIA DE PINHO, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA UNIDADE DE 2 LITROS.	R\$ 10,77	30	UND	323,10
274	27136	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL	R\$	30	UND	452,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PLÁSTICO - UNIDADE -	15,08			
275	27676	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO P. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO41,7 CM -ALTURA29CM – LARGURA 23 CM CAPACIDADE 20 LITROS COMPOSIÇÃO MATERIAL PLASTICO INJETADO	R\$ 59,67	30	UND	1.790,10
276	34013	DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO I. DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO INFLAMÁVEL, GALÃO DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL.	R\$ 10,50	30	UND	315,00

1.2. A licitação está agrupada em **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação caso seja de seu interesse.

1.3.0 Edital está disponível nos sítios www.ubai.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.4. DATA PARA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03.10.2024 às 12h.

1.4.1. DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS/DISPUTA DOS LANCES/DEMAIS ATOS: 16/10/2024 às 09h e 00min

1.4.2. **-REFERÊNCIA DE TEMPO:**Para todas as referências de tempo utilizadas pelo Sistema será observado o horário de Brasília/DF.

1.4.3. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 24h (vinte e quatro horas), a contar da respectiva data.

2. DO REGISTRO DE PREÇO

2.1. O órgão gerenciador será: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ**

2.2. - Poderá utilizar-se da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no **Decreto nº 013/2023, e na Lei nº 14.133/2021;**

2.2.1. A adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP** somente poderá ser autorizada pelo órgão gerenciador, devendo o órgão não participante efetivar a aquisição ou contratação solicitada no prazo legal de até 90 (noventa) dias após a referida autorização, observado o prazo de vigência da ata e em conformidade com o **Decreto 013/2023.**

2.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do objeto, independentemente dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

2.4. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquantaporcento)** dos quantitativos deste ato convocatório registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP; não podendo exceder na sua totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP para o órgão gerenciador e/ou órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme **Decreto nº 013 de 2023**.

2.5. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, conforme Decreto nº 013 de 2023.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao Portal de Compras Públicas

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. Poderão participar desta licitação as interessadas que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão.

3.4.1. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos da seguinte forma:

3.4.1.1. LICITAÇÃO EXCLUSIVA à participação das licitantes enquadradas como MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E/OU ÀS COOPERATIVAS - COOP que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, tudo em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020

3.5. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as **ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS** que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020

3.6. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado as **ME/EPP/MEI/COOPERATIVAS** que se encontrem nas condições previstas no § 4º do artigo 3º, da Lei Complementar nº Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020.

3.7. Tratando-se de **ME/EPP/MEI/COOP** que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no §



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, **deverão declarar no Sistema do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS o exercício do direito de preferência previsto em Lei.**

3.8. Como requisito para a participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências previstas no Edital e seus Anexos.

3.9. A participação implica a aceitação integral dos termos deste Edital.

3.10. É vedada a participação de pessoa física (quando for o caso de participação desta) e de pessoa jurídica nos seguintes casos:

3.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.10.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.10.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.10.3.1. A vedação à participação de interessados que se apresentam constituídos sob a forma de consórcio não terá prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos do edital, o que não se aplica no presente certame. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, conforme se depreende do texto da Lei 14.133/2021, que em seu artigo 15º que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcios, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Essa decisão com relação a vedação à participação de consórcios visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam realizar o fornecimento do objeto, reduziria o número de licitantes.

3.10.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.10.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.10.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.10.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.10.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.10.9 pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.10.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.11. O impedimento de que trata o item 3.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.12. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 8.3.2 e 8.3.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.13. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.14. O disposto nos itens 8.3.2 e 8.3.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.15. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.16. A vedação de que trata o item 3.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.17. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO", EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTESS DECLARAÇÕES:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº123, de2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42a49;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

e) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

f) Que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.18. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta como preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

4.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade das declarações de que trata os itens 4.3 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

5.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

5.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

5.1.2. Indicar marca de cada item ofertado ondecouber;

5.1.3. Fabricante de cada item ofertado ondecouber;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. O prazo de validade da proposta será, no máximo, **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. Durante a sessão pública de disputa, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O Sistema não identificará o autor dos lances ao (à) Pregoeiro(a) nem aos demais participantes.

6.8. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.8.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

que o mesmo adote as providências cabíveis

6.9. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "ABERTO", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance finalfechado.

6.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração **de 10 (DEZ) minutos** e, após isso, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período **de até 10(dez) minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

6.11. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o Sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até **05 (cinco) minutos**, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.12. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste Edital, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos, o Sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.15. Poderá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

6.16. No caso de desconexão entre o(a) Pregoeiro(a) e o Sistema no decorrer da etapa competitiva, o Sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes, através de mensagem no Sistema, divulgando data e hora da reabertura da sessão, no intervalo mínimo de 24h para o reinício da sessão.

6.18. Após o encerramento dos lances, o Sistema detectará a existência de situação de empate ficto. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, a microempresa, a empresa de pequeno porte, o microempreendedor individual e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pelo(a) Pregoeiro (a), na sala de disputa, para, no prazo de até 05 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

6.19. O disposto no subitem anterior não se aplica quando a melhor oferta válida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.20. Não havendo manifestação da licitante, o Sistema verificará a existência de outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

proponente em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o Sistema emitirá mensagem, cabendo ao(à) Pregoeiro(a) dar por encerrada a disputa do ITEM.

6.21. O Sistema informará a proposta de **menor preço** ao encerrar a fase de disputa.

6.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.24.2.2. empresas brasileiras;

6.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

6.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.25.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.25.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.25.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens **Erro! Fonte de referência não encontrada.** e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

8.1.1. A documentação exigida para fins de **habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.**

8.2. Serão exigidos os seguintes documentos para fins de **habilitação jurídica**:

8.2.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

8.2.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.2.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.2.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.2.9. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.2.10. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.2.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3. Para fins de **Habilitação fiscal, social e trabalhista**, serão exigidos:

8.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

8.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal, Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede da licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento do tributo Estadual, Distrital ou Municipal, relacionado ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.4. A fim de comprovar a **qualificação Econômico-Financeira**, serão exigidos os seguintes documentos:

8.4.1. **Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante**, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.4.2. **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo, **90 (noventa) dias** anteriores a data de realização desta licitação. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

a) Somente será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.4.3. – Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício dos 02(dois) últimos anos e demais demonstrações contábeis;

8.4.4. - A empresa deverá apresentar **Memorial de Cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:**

a) Liquidez Corrente	LC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
b) Liquidez Geral	LG =	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
c) Solvência Geral	SG =	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		Prazo
--	--	-------

a) A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a Comissão se reserva o direito de calcular;

b) Os índices econômico-financeiros adotados acima foram extraídos da Instrução Normativa IN 003/2018, de 26 de abril de 2018 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES, alterada pela Instrução Normativa IN 010/2020, de 10 de fevereiro de 2020 – Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – SEDGG;

8.4.5.- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.4.6. - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.4.7 - O balanço patrimonial e as demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante;

8.4.8 - O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 – A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016;

8.4.9– Comprovação de Capital Social, através de contrato social registrado na Junta Comercial, de 10%, do valor estimado da contratação.

8.5. A fim de comprovar a **qualificação técnica**, serão exigidos os seguintes documentos

8.5.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.5.1.1. Exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento (AFE), para cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes de itens de nº **01, 02, 03, 04, 05, 06, 25, 38, 39, 72, 73, 74, 75, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 123, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, , 149, 150, 165, 169, 185, 186, 194, 227, 228, 236, 273 e 276**

8.5.2 No (s) referido (s) atestado deverá, obrigatoriamente, constar a razão social/C.N.P.J/endereço/contato/nome e cargo de quem o emitiu

8.5.2.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados;

8.5.2.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forme concomitante;

8.5.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

8.5.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos;

8.5.5. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente.

8.5.6. Os atestados poderão ser diligenciados de acordo com a lei 14.133/2021,

8.6. Será exigido ainda:

8.6.1. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

8.6.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021.

8.6.3. Declaração de microempresa e empresa de pequeno porte, ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007.

8.6.4. Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado;

8.7. No caso de participação de Cooperativas, será exigido:

8.7.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.7.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.7.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.7.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.7.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.7.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.7.7. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

8.8. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.9. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.10. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.11. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.12. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.13. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.14. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.14.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.15. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).

8.15.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

8.16. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.16.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, Juntamente com a proposta de preços, não será solicitado documentos após a abertura da sessão a não ser em caso de algum documento vencido será aberto diligência para apresentação de documento válido.

8.16.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)

8.17. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.17.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.17.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.18. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.18.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.18.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.19. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.20. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0.

8.21. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.22. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

8.23. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

9. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DO CADASTRO DE RESERVA.

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS.

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d. deixar de apresentar amostra;
- e. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

- a. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

11.1.5. fraudar a licitação

11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1. advertência;

11.2.2. multa;

11.2.3. impedimento de licitar e contratar e

11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

11.3.2. as peculiaridades do caso concreto

11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do [art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022](#).

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *através do sistema www.portaldecompraspublicas.com*.

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico WWW.portaldecompraspublicas.com/www.ubai.mg.gov.br.

13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I-FASE PREPARATÓRIA (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR / TERMO DE REFERÊNCIA / ANÁLISE DE RISCO).

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO III-MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENOR

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V- MINUTA DO CONTRATO

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021).

ANEXO VII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS (art. 63, inciso IV, da Lei 14.133/2021).

ANEXO VIII- MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU COOPERATIVAS

ANEXO IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DA ENTREGA DA PROPOSTA.

Ubaí-MG, 06 de setembro de 2024.

JULIO CESAR ALVES BOTELHO
PREGOEIRO OFICIAL

Maria Aparecida dos Santos Ribeiro
Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO I – FASE PREPARATÓRIA ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO:

Estudo Técnico Preliminar (ETP) com o objetivo de aquisição de Material de limpeza, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais e os setores vinculados a secretaria.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto deste processo é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG.**

A limpeza dos ambientes, sobretudo dos locais públicos onde tramitam muitas pessoas por dia é questão de saúde, pois um ambiente sujo pode transmitir diversas doenças oriundas de bactérias, ácaros e insetos.

A aquisição dos materiais de limpeza, higienização justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências da secretaria desenvolvimento social e seus equipamentos.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população em geral, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.

Considerando que a contratação anterior expirou, é necessária a existência de nova contratação para atender a demanda de materiais de higiene Pessoal.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. Não se aplica. (Ausência no PCA - Justificativa).

2.2. Considerando a publicação da Nova Lei de Licitações, a Lei Federal nº 14.133 em 01 de abril de 2021, que estabelece a necessidade de regulamentação de diversos institutos e procedimentos, dentre os quais o Plano de Contratações Anual (PCA);

Por tais motivos acima esposados, as demandas encaminhadas durante o ano de 2024 não estarão contempladas no PCA em 2024, cujas ausências nos instrumentos pré-licitatórios, justificam-se em razão que o mesmo somente estará implementado a partir de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contrato celebrado com a adjudicatária terá vigência inicial de 12 (doze) meses, e obedecerá ao modelo constante do edital. No interesse da Administração, e demonstrada sua vantajosidade, o contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme preceitua o art. 106, I, da Lei 14.133/2021.

A licitação será na modalidade pregão eletrônico e o critério de julgamento das propostas será o de menor preço unitário nos termos do artigo 34, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos produtos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

As empresas licitantes, adjudicatárias e contratadas estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, assegurado o Direito Constitucional do Contraditório e da Ampla Defesa.

A contratada ficará obrigada a aceitar, no interesse da Administração, nas mesmas condições assumidas, os acréscimos ou supressões que se fizerem, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato inicial atualizado, conforme prevê o Art. 124 I, "b", da Lei 14.133/2021.

O grau de eficiência da aquisição dos produtos será verificado mediante avaliação, mensal, do gestor/fiscal do contrato, através de instrumento de medição de resultado - IMR.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. A estimativa das quantidades de material serem contratadas:

SEQ	ITEM	DESCRIO DO ITEM	QUANT	UN
1	23750	ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINI. ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO DE 1000 ML	1500	UND
2	23751	AGUA SANITARIA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO. AGUA SANITARIA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO –HIDRÓXIDO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1000 ML, IGUAL OU SUPERIOR A BRILHANTE	3000	UND
3	27128	ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL G. ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL GE – UNIDADE-	4000	UND
4	27129	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM EMFAL-	1000	LT
5	27130	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE M. AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (TIPO BABI SOFT, AMACITEL, YPÊ OU SUPERIOR). UNIDADE-	3000	UND
6	27131	AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNI. AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE	2000	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNIDADE DE CLORETO DIAQ-UNIDADE.		
7	27132	AVENTAL PARA LAVAR LOUÇAS. - UNIDADE--	450	UND
8	23759	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA	500	UND
9	23760	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA	350	UND
10	27133	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UN. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UNIDADE-	200	UND
11	23761	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACI. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACIDADE DE 15 LITROS	150	UND
12	27134	BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA. - UNIDADE -	300	UND
13	27135	BALDE PLÁSTICA PRETO CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA DE METAL - UNIDADE -	300	UND
14	23765	BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA . BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA DE METAL, COR PRETO	300	UND
15	27138	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -	400	UND
16	23769	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS, PRODUTO ANATÔMICO . BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS, PRODUTO ANATÔMICO NÃO TÓXICO DURÁVEL LEVE, PRÁTICO, VÁLVULA DE PVC, COM LACRE FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PORTA SABONETEIRA E PORTA SHAMPOO	600	UND
17	27141	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS, POSSUI SABONETEI. BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS, POSSUI SABONETEIRA, PORTA-SHAMPOO E CONDICIONADOR	500	UND
18	27143	BORRIFADOR 500ML - UNIDADE -	500	UND
19	27164	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM. BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM, - UNIDADE-	250	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

20	27166	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: -. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS - UNIDADE -	400	UND
21	27168	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO-. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -	500	UND
22	27175	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -	500	UND
23	27177	CANECA PLATSTICA 300 ML-	500	UND
24	23780	CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUCO, 21CM X 6MM. PACOTE COM 100 UNIDADE. CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUCO, 21CM X 6MM PACOTE COM 100 UNIDADES	500	PCT
25	23781	CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚ. CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO 750 ML	600	UND
26	27181	CESTO PARA LIXO; EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE . CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE -	200	UND
27	27184	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO : FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLI. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS . UNIDADE.	150	UND
28	27188	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, 60 litros. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS . UNIDADE.	150	UND
29	27189	CHINELO INFANTIL – EM BORRACHA TIPO HAVAIANA, VÁRIAS NUMERAÇÕES UNIDADE -	400	UND
30	27191	COADOR DE PANO : ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM META. COADOR DE PANO ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 400 500 4,18 APROXIMADO DE NO MÍNIMO 15 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	350	UND
31	27192	COADOR DE PANO:ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, C. COADOR DE PANOELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO	300	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		COM PLÁSTICO , DIÂMETRO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 12 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL .		
32	23787	COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO. COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO, COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS ARREDONDADAS, LISA SEM DETALHES), ACABAMENTO EM BRILHOTAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO (177MM) LARGURA(48 MM) ALTURA 22MM PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA ALTAMENTE DURÁVEL	400	UND
33	27193	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 50 UNIDADES. - PACOTE - 23789	1500	UND
34	27196	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 30 UNIDADES. - PACOTE	500	UND
35	27200	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL EM PLASTICO CRISTAL ATÓXICO , CAIXA COM 1.000	500	CX
36	27201	CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML; DIAMETRO DE . CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML DIAMETRO DE 10	200	UND
37	27202	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE . COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE -	250	UND
38	27204	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -2. CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -23792	150	UND
39	27214	CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE. CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE ,MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200ML	1200	UND
40	27216	CONJUNTO DE COPOS AMERICANO DE 190ML 24 PEÇAS - CONJUNTO	600	UND
41	27217	CONJUNTO DE COPOS DE 300ML LONG DRINK 24 PEÇAS - CONJUNTO	400	UND
42	23801	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES	300	PCT
43	27272	COPO DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE 300ML. - UNIDADE	650	UND
44	27273	COPOS DESCARTÁVEIS CAPACIDADE PARA 200ML, PCT COM 100 UNIDADES. - PACOTE -	6000	PCT
45	27274	COPO MASSIMO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UNIDADES	400	PCT
46	27275	COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA. COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA COM 150	1000	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UNIDADES - UNIDADE -		
47	27276	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSO . DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSO A-UNIDADE -	4000	UND
48	27277	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO -. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE -	1000	UND
49	27699	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO 2I. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE - 2I	1000	UND
50	27278	DETERGENTE : DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA A. DETERGENTE DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH ENTRE 5,5 E 8%, TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE , EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE , FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR , EMBALAGEM COM 500 ML. (IGUAL OU SUPERIOR AO YPÊ CLEAR TRANSPARENTE)	6000	UND
51	27279	DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE . DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE	600	UND
52	27448	DISPENSER ´PARA ALCOOL GEL 800ML NOBRE	550	UND
53	27449	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO	550	UND
54	27450	EBULIDOR AQUECEDOR-	200	UND
55	27451	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 C. ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 CM	900	UND
56	27452	ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,-. ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,- UNIDADE - 23822	850	UND
57	27453	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA:GIRATÓRIA , ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁS. ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAGIRATÓRIA , ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO E CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 9,5 X 3,0 CM . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BISTLER . - UNIDADE - 23823	850	UND
58	27454	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE: - UNIDADE. ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE - UNIDADE - 23824'	520	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

59	27455	ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS. ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO	450	UND
60	27456	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL,. ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA FACE SINTETICA COM MINERAL ABRASIVO, MEDINDO NO MINIMO 09X06CM, CONTENTO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE VALIDADE	3500	UND
61	27457	ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO U. ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO UNIDADE ASSOLAN- UNIDADE - 23826	1000	UND
62	27458	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERIOSTATICO, TAMANHOS 18MMX68X21	3000	UND
63	27467	ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO. NÃO RISCA. (IGUAL OU SUPERI. ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO NÃO RISCA (IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM COM 01 UND	2000	UND
64	27468	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE B. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER .	1500	UND
65	27469	ESPONJA PARA BANHO MEDINDO 110MM X 75 MM X 23 MM.	2600	PCT
66	27470	ESPONJA MULTIUSO : ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDIND. ESPONJA MULTIUSO ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDINDO 100 MM X 71 MM, COM FORMATO RETANGULAR , ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES	500	UND
67	27471	FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSUR. FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSURA 3,0	350	UND
68	27472	FACA TIPO PEIXEIRA INOX PARA COZINHA 8 POLEGADAS,CABO DE PLÁSTICO. - UNIDADE -	250	UND
69	27473	FILTRO ÁGUA 8 LITROS. COR:MARROM MATERIAL:CERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO . FILTRO ÁGUA 8 LITROS. CORMARROM MATERIALCERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO - UNIDADE -	200	UND
70	27474	FITA DE MARCAÇÃO - UNIDADE -	100	UND
71	27475	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM: - UNIDADE - 23833. FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM -	500	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UNIDADE - 23833		
72	27476	FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND: - PACOTE . FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND - PACOTE - 23836	3500	PCT
73	27477	FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND: - PACOTE - 2383. FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND - PACOTE - 23835	3500	PCT
74	27478	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOST. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE -	3500	PCT
75	27479	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOS. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE -	3500	PCT
76	27480	GARFO DE MESA; TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CAB. GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CABO EM AÇO INOX E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM .	450	UND
77	27481	GARFO DESCARTAVEL :EM PLÁSTICO CRISTAL AT. GARFO DESCARTAVEL EM PLÁSTICO CRISTAL AT	1500	PCT
78	27482	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO, JATO FORTE E PRICISO, AMPO. GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO, JATO FORTE E PRICISO, AMPOLA D -UNIDADE -	200	UND
79	27483	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ. GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ - UNIDADE -	200	UND
80	27484	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS: -COR VERMELHA - CAPACIDAD. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS -COR VERMELHA - CAPACIDAD - UNIDADE -	100	UND
81	27485	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L CARACTERÍSTICAS -COR AZUL - UNIDADE -	200	UND
82	27486	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO O. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO OU ÁG -UNIDADE -	100	UND
83	27487	GARRAFAO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20	550	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		LITROS, APLICAÇÃO RESERV. GARRAFÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO –GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX 090 COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO –UNIDADE.		
84	27488	INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300. INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300 ML	300	UND
85	27489	ISQUEIRO TIPO BIC-UNIDADE-	400	UND
86	27490	KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO; (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL D. KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CANO GALVANIZADO, COLETOR)	150	KIT
87	27491	LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM. LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 500MLG	350	UND
88	27492	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM: - UNIDADE - . LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM - UNIDADE -	1200	UND
89	27493	LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF -. LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF - UNIDADE -	700	UND
90	27494	LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML:(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) – UN. LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) – UNIDADE-	1500	UND
91	27495	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PRO. LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PROP - UNIDADE -	400	UND
92	27496	LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (C. LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (CANO LONGO) - UNIDADE -	200	UND
93	27497	MAMADEIRA MEDIA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU . MAMADEIRA MEDIA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE	1200	UND
94	27498	MAMADEIRA PEQUENA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE . MAMADEIRA PEQUENA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -	1200	UND
95	27499	MAMADEIRA GRANDE : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO	1200	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ORTODONTICO EM SILICONE OU. MAMADEIRA GRANDE EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -		
96	27500	MANGUEIRA PARA JARDIM: EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TOR. MANGUEIRA PARA JARDIM EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE MEIA , DIÂMETRO DE 1 POLEGADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.	350	UND
97	27501	PÁ EM PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO-UNIDADE-	100	UND
98	27502	PÁ PARA LIXO : EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A M. PÁ PARA LIXO EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO	200	UND
99	27503	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº01-20 UNIDADE-	550	UND
100	27504	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00; EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE . PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00 EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE	100	PCT
101	27505	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. - PACOTE -	580	PCT
102	27506	PALITO PARA SORVETE : EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO AP. PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 11, 5 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	400	PCT
103	27507	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE - UNIDADE-	50	UND
104	27508	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA PRODUTO SUPER-RESISTENTE , COM ALIVIADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SILICONE E METÁLICAS,JANELA DE SEGURANÇA , GUARNIÇÕES(ANÉIS) EM SILICONE QUE NA RESSECAM, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA, MATERIAL DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE DE PUREZA, ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO , ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA PRODUTO CERTIFICADO PELO IMETRO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA	50	UND
105	27509	PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MÍNIMO UNID. PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MÍNIMO UNIDADE -	3500	UND
106	27510	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS-UNIDADE-	2000	UND
107	27511	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGUR. PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA	200	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

108	27512	PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E. PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E EXCELENTE ABSORÇÃO E SUAVIDADE, PCT COM 50 UND	300	UND
109	27513	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM. PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM PICOTE, ACONDICIONADO EM ROLO NA COR BRANCA, 100% ALVA. PACOTE COM 04 ROLOS DE 60CM X10CM	4000	PCT
110	27514	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM. PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM CADA	150	PCT
111	27515	PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE - . PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE -	250	UND
112	27516	PILHA TAMANHO MÉDIO-	200	UND
113	27517	PILHA TAMANHO PEQUENO-	200	UND
114	27518	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO GRANDE - UNIDADE	250	UND
115	27519	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO MÉDIO - UNIDADE -	150	UND
116	27520	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL 15CM—PACOTE-23907	300	PCT
117	27521	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU. PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU - UNIDADE -	1000	UND
118	27522	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 21CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE -	1500	UND
119	27523	PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓX. PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓXI - UNIDADE -	1300	UND
120	27524	POTE DESCARTAVEL : COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.. POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.000 UNIDADES	60	UND
121	27525	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO DE 15 CM -	500	PCT
122	27526	PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, PCT COM 12 UND: - UNIDADE - . PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁSTICO, PCT COM 12 UND - UNIDADE -	150	PCT
123	27527	PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML: - UNIDADE. PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML - UNIDADE	150	UND
124	27528	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM	100	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MANGUEIRA: - UNIDADE - . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA - UNIDADE -		
125	27529	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO: -UNIDADE . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO -UNIDADE	100	UND
126	27530	RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5. RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5X - UNIDADE -	300	UND
127	27531	RODO DE 40 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 40 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDIDNO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR	300	UND
128	27532	RODO DE 60 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 60 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDIDNO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR	200	UND
129	27533	RODO DE ALUMINIO 60CM FEITO EM ALUMINIO COM CABO DE NO MINIMO 1,3 METROS	300	UND
130	27534	SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS. SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS - KILO -	2000	KG
131	27535	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE. SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE , SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO , TAMPONANTES , CORANTE, FRAGANCIA , CARGA E ÁGUA , ALQUIO, BENZENOSULFANATO DE SÓDIO . CAIXA (TIPO TIXAN, YPÊ OU OMO)	2500	CX
132	27536	SABÃO GLICERINADO, BASE DE SÓDIO EM BARRA-	600	PCT
133	27537	SABONETE EM BARRA: UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UN. SABONETE EM BARRA UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UNIDADE -	300	UND
134	27538	SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL ; 90 GRAMAS . DEVERÁ. SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS . DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DE ATENDIM,ENTO DO CONSUMIDOR , Nº DO REGISTRO NA ANVISANº DA	700	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.		
135	27539	SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA :POMPOM . SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA POMPOM UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE	2000	UND
136	27540	SABONETE INFANTIL: NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO . SABONETE INFANTIL NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE	2500	UND
137	27541	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000 - UNIDADE -	250	UND
138	27542	SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA: CAMOMILA -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - . SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA CAMOMILA -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE	200	UND
139	27543	SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNI. SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE -	200	UND
140	27544	SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS . SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS, CONTEM ¼ DE CREME HIDRATANTE DOVE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO . REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO . FRANGRANCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL . FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS . FRAGRANCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA , OLEO DE AMENDOAS E/OU GLICERINA (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL , DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR , Nº DO REGISTRO NA ANVISA , Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. GALÃO 5 LITROS .	600	UND
141	27546	SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10. SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10 UNIDADES	2000	PCT
142	27547	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAP. SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -	2000	PCT
143	27548	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -	2000	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

144	27549	SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE PARA 50 LITROS ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,080 MM, ACONDICIONADO EM PCT COM 50 UNIDADES	4000	PCT
145	27550	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 KG - KILO -	55	KG
146	27551	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 KG - KILO	55	KG
147	27552	SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG : PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRO. SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% DE MATERIAL VIRGEM, ESPESSURA DE 0,10 MM. PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS .	25	KG
148	27553	SAQUINHO PARA GELINHO , GELADINHO GOURMET 5X23 COM 100 UNIDADES	4500	PCT
149	27554	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS: - UNIDADE - . SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS - UNIDADE -	70	UND
150	27555	SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍN. SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200 ML .	1200	UND
151	27556	SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS . CUBA	200	UND
152	27557	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL : EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE . SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE CAFÉ , EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	UND
153	27558	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL ; PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA CO. SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA COR MARROM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	UND
154	27559	TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 1. TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 100 % ALVA, MACIA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 02 ROLOS INTERFOLHADA 20X21-PCT-	400	PCT
155	27560	TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO. TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM	550	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO-UNIDADE-		
156	27561	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 1. TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES-	2500	PCT
157	27562	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX	500	PCT
158	23563	REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS,. REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, CARNE VERMELHA (BOVINA OU SUINA) OU BRANCA (PEIXE E FRANGO), ARROZ TIPO UM, FEIJÃO E MACARRÃO	150	UND
159	27564	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFIC. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	300	UND
160	27565	VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO: - UNIDADE - . VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO - UNIDADE -	1500	UND
161	27566	VASSOURA VARRE TETO DE 3 M. - UNIDADE -	20	UND
162	27567	VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE. VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL COM APROX, 12 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE	1200	UND
163	27568	VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDON. VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDONDADA NAS LATERAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM FABRICADA EM MADEIRA PARA LIMPEZA URBANA , CABO 1,60 CM	300	UND
164	27569	VELA PARA FILTRO DE BARRO: - UNIDADE - . VELA PARA FILTRO DE BARRO - UNIDADE -	80	UND
165	27570	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML	200	UND
166	27571	BOTA DE SEGURANÇA; (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMP. BOTA DE SEGURANÇA (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMPERMEÁVEL FORRADO EM MALHA 100% POLIÉSTER. CANO LONGO, SEM FECHAMENTO. SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC. SEM PALMILHA HIGIÊNICA.	350	PAR
167	27572	COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICAD. COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO UV, PODE SER	50	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS, SOB AÇÃO DE SOL , CHUVA E POLUIÇÃO, SEM SOFRER DESGASTES. POSSUI ALÇA NA TAMPA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MEDIDAS (CM) 53.0000X58.0000X88.0000.		
168	27573	FLANELA; NA COR AMARELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 28CMX38CM. FLANELA NA COR AMARELA 100% ALGODÃO MEDINDO 28CMX38CM	150	UND
169	27574	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃ. HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. RÓTULO DEVERÁ CONTER A PORCENTAGEM DO CLORO (10%) E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.	250	GL
170	27575	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE.	250	UND
171	27576	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS.	250	UND
172	27577	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50 LITRO.	250	UND
173	27578	LUVA MULTIUSO TIPO VOLCK DO BRASIL CANO LONGO P,M,G.	300	UND
174	27579	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	350	UND
175	27580	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G, CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	350	UND
176	27581	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	350	UND
177	27582	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.	350	UND
178	27583	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curto. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curtoi. EMBALAGEM COM 01 PAR.	350	UND
179	27706	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. EMBALAGEM COM 01 PAR.	300	UND
180	27584	LUVAS DE VINIL : PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃ. LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTERIL FACES INTERNA E EXTERNA LISA , COM VIOLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA COM	200	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) DESCARTAVEL APOS UM USO . TAMANHOS PP,P , M , G E XG . CAIXA COM 100 UNIDADES		
181	27585	PREDENDOR DE MADEIRA PENDURA ROUPA. PACOTE COM 12 UNIDADES.	100	PCT
182	27586	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.	200	UND
183	27587	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.	150	UND
184	27588	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM FEITO COM ALUMÍNIO COM CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO	100	UND
185	27589	SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE . SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 05%P%P COMUM EMBALADO EM PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.	150	PCT
186	27590	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO. PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS -PH 100%:5,5-6,0 -C. SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO. PROPRIEDADES FISICO-QUIMICAS -PH 100%5,5-6,0 -CONTÉM TRICLOSAN -APARÊNCIA E ODOR LIQUIDO, ODOR CARACTERISTICO, - SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES. -DENSIDADE1,010-1,018G/CM - SOLUBILIDADE NA ÁGUA100% -DILUIÇÃOPRONTO PARA USAR (SEM DILUIR) -EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS - DIMENSÕESAX1XP/26,1X16,7X14CM	220	PCT
187	27591	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS . SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 30 LITROS 59,00X62,00 CM	250	PCT
188	27592	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitosos 50 l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 50 LITROS 63,00x80,00 cm	250	PCT
189	27593	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitoso 100l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS	250	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 100 LITROS 75,00x105,00 CM		
190	27595	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDA. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES	550	PCT
191	27596	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.	500	PCT
192	27597	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.	400	PCT
193	27598	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -	500	PCT
194	27599	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLÁSTICA,500G. SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA,500G	150	UND
195	27600	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21,100% CELULOSE-1000 FOLHAS	150	PCT
196	27601	VASSOURA TIPO PIAÇAVA N*5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTI. VASSOURA TIPO PIAÇAVA N5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTIFICADA, COM BASE EM CERDAS PROTEGIDAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA.	1200	UND
197	27602	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICA. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	300	UND
198	27603	DISPENSER EM TUBO PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL, RECARREGÁVEL	100	UND
199	27604	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO 60X40CM	100	UND
200	27605	PANO DE PRATO LISO; BRANCO; 100% ALGODÃO. PANO DE PRATO LISO BRANCO 100% ALGODÃO	300	UND
201	27606	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 26CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE	200	PCT
202	27607	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 18CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE	200	PCT
203	27608	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ML. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ML CADA	50	CX
204	27609	CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ COM PIRES, 24 PEÇAS- TIPO MARINEX.	100	CX
205	27610	LUVA DESCARTAVÉL	200	CX
206	27611	CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N*10.. CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N10.	50	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

207	27612	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 4L	30	UND
208	27613	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 2L	30	UND
209	27614	DISPENSER POUPADOR DE COPOS DE 150 E 200ML MULTICOPO	50	UND
210	27615	FACA DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTENCIA	30	UND
211	27616	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 20KG	30	KG
212	27617	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 2KG	20	KG
213	27618	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 3KG	20	KG
214	27619	COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS: PESO:0,430G COMPRIMENTO COM AL. COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS PESO0,430G COMPRIMENTO COM ALÇA25CM DIÂMETRO DA BOCA15,5CM DIÂMETRO DA BASE15,5CM ALTURA16,5CM PROFUNDIDADE16CM CAPACIDADE3,2L ESPESSURA3MM MATERIALALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE.	50	UND
215	27620	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES: ALTURA:12CM LARGURA:20CM PROFUNDIDADE:24CM. JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES ALTURA12CM LARGURA20CM PROFUNDIDADE24CM CAPACIDADE2L	50	UND
216	27621	JARRA FRESC VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFISSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATUR. JARRA FRESC VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFISSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATURAL	50	UND
217	27622	JARRA DE VIDRO 1,8 LITROS DECORAÇÃO LISTRAS COM TAMPA E ALÇA	40	UND
218	27623	SUPORTE PARA ÁGUA, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, 20 LITROS.	100	UND
219	27624	VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE; TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTIC. VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTICULAS 1000 VEZES MENORES QUE GRÃO DE AREIA. ALTURA12CM. DIÂMETRO5CM	80	UND
220	27625	BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA:7,5CM LARGURA:29,6CM COMPRIMENTO:43,5CM. BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA7,5CM LARGURA29,6CM COMPRIMENTO43,5CM	200	UND
221	27626	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLIC. PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLICARBONATO TYRANSARENTE INCOLOR QUE PODE SER DESINFETADO COM ÁLCOOL 70% OU HIPLOCLORITO DE SÓDIO , PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL . SUPORTE DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO COM SISTEMA DE CARNEIRA E COROA SOBRE A CABEÇA , O TAMANHO DA CARNEIRA É AJUSTAVEL A CABEÇA COM AJUSTE SIMPLES . MARCA/MODELO REF. ULTRAMASTER PLUG CA 35937 OU EQUIVALENTE TÉCNICO .	80	UND
222	27627	TOALHA PARA LOUÇA : PANO PARA LOUÇA, 100% ALOGODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS . TOALHA PARA LOUÇA PANO PARA LOUÇA, 100% ALOGODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS E COSTURADAS ,	550	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MEDINDO 65X40CM, COR BRANCA COM ESTAMPAS VARIADAS , EMBALAGEM INDIVIDUAL		
223	27628	CANECAS PLASTICAS 300ML , TAMANHO APROXIMADO 9,5X8,5CM	500	UND
224	27629	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 30. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ml	150	UND
225	27630	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES , 24 PEÇAS TIPO MARINEX	150	UND
226	27631	BALDE PLASTICO : NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IM. BALDE PLASTICO NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO , COM PAREDE E FUNDOS REFORÇADOS COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO , CAPACIDADE DE 10 LITROS .	350	UND
227	27632	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA. CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 90 G .(TIPO COLGATE, SORRISO OU SUPERIOR)	500	UND
228	27633	CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL . CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 50G .	450	UND
229	27634	CORTADOR DE UNHAS , INOX TAMANHO P	150	UND
230	27635	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVEN. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBAÇOS . O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM 90 X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO , CORES DIVERSAS	600	CJ
231	27636	EBULIDOR AQUECEDOR Mergulhão portátil aço inox 100V	130	UND
232	27637	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALA. ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	850	UND
233	27638	ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA IND. ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE .	850	UND
234	27639	LUVA DESCARTAVEL	500	CX
235	27640	LENÇO UMEDECIDO : PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOT. LENÇO UMEDECIDO PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOTE . TAMANHO 20 CM X 12	2000	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		CM COM LANOLINA , VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO .		
236	27641	LIMPA PEDRA : COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMEN. LIMPA PEDRA COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO PARA REMOÇÃO DE LIMO , LODO , FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES FRASCO PLASTICO NÃO RECICLADO RESISTENTE COM TAMPA LACRADA . EMBALAGEM 5.000 M .	150	UND
237	27642	VELA PARA FILTRO DE BARRO	50	UND
238	27643	PANO DE CHÃO : SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM. PANO DE CHÃO SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM	1000	UND
239	27644	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 20 LITROS	20	UND
240	27645	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS	20	UND
241	27646	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 40 LITROS	20	UND
242	27647	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM. ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM .	15	UND
243	27649	PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO :2. PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO 20 CM	25	UND
244	27650	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMEN. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMENSÕES	25	UND
245	27651	FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO : 40CM. FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 40CM – LARGURA 30CM – ALTURA8CM	15	UND
246	27652	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , CO. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILICONE , DIAMETRO APROXIMADO 24CM2	15	UND
247	27653	PANELA TIPÓ CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM. PANELA TIPÓ CAÇAROLA EM	25	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM TAMPA EM VIDFRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILIOCONE DIAMETRO 20CM		
248	27654	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , . PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTETOR DE SILICONE DIÂMETRO APROXIMADO 28CM .	400	UND
249	27655	COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANC. COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANCO , COM GANCHO NA PONTA , COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM .	500	UND
250	27656	CORTADOR DE UNHA , INOX TAMANHO P	150	UND
251	27657	DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO. DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO	100	UND
252	27658	DESENTUPIDOR DE PIA DE VASO COM CABO EM MADEIRA LONGO	100	UND
253	27659	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOV. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBE E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM CONTEM 01 ESCOVA EM POLIETIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , DIMENSÃO DA EMBALAGEM 90X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO . CORES DIVERSAS.	600	UND
254	27660	TAPETE SINTETIZANTE PEQUENO	200	UND
255	27661	GUARDANAPOS HIGIÊNICOS DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADES	200	PCT
256	27662	MARMITEX ISOPOR 750 ML 18X5,5 CM (DIÂMETRO X A) - PACOTE COM 25 UNIDADES	150	PCT
257	27663	BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS E. BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUIE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE. VANTAGENS E BENEFÍCIOS - COR TRANSPARENTE. - BOBINA ATÓXICA. - ÓTIMA QUALIDADE. - MEDIDA DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. - QUANTIDADE 500 UNIDADES.	100	UND
258	27665	AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES : 70 X 90 CM .	60	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MODELO : BAINHA COM BOL. AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES 70 X 90 CM . MODELO BAINHA COM BOLSO FRONTAL , TAMANHO ÚNICO .		
259	27666	POTE PLÁSTICO QUADRADO VASILHA GRANDE 1,9 LITRO SANREMO	30	UND
260	27667	KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRAN. KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRANCA – ACRILIX	10	KIT
261	27668	VASILHA POTE REDONDO COM TAMPA DE 1,2 LITROS PLASTICO	20	UND
262	27669	POTE BACIA REDONDA 6L COM TAMPA COLOR MB SORTIDO - PLÁSTICOS	25	UND
263	27671	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA E PEDAL, FORMATURA RETANGUL. LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA E PEDAL, FORMATURA RETANGULAR	210	UND
264	27672	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, PEDAL, 07 LITROS , 60CM	210	UND
265	27673	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA , PEDAL , 15 LITROS	210	UND
266	27674	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADO RESISTENTE 08 LITROS	210	UND
267	27675	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -10 LITROS COM TRAVA	40	UND
268	27677	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO41,7 CM -altura19cm – largura 11,5 cm capacidade 3 litros composição material plastico injetado	45	UND
269	27678	COADOR DE CAFÉ 100% FLANELADO (P/M/G)	150	UND
270	27679	VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO: ESPECIALMENTE. VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO Especialmente desenvolvida para oferecer o máximo de satisfação ao higienizar veículos de transporte de cargas ou passageiros. Utilizada em caminhões, ônibus, metrô, colheitadeiras e automóveis. Feitos inteiramente de PET reciclado. CARACTERÍSTICAS Hidro Esfregão Cerdas feitas de PET reciclado Produtos ecologicamente corretos Dimensões 25x7x6 Marca Odim.	30	UND
271	27680	REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO: KIT COM 3 UN. REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO KIT COM 3 UNIDADES Refil de Borracha para Rodo 40cm de Alumínio, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem de superfícies.	50	KIT
272	27648	RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTUR. RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM	30	UND



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTURA APROXIMADAMENTE 24 CM		
273	34012	PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL EM . PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL EM GEL, FRAGRÂNCIA DE PINHO, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA UNIDADE DE 2 LITROS.	30	UND
274	27136	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -	30	UND
275	27676	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO P. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO41,7 CM -ALTURA29CM – LARGURA 23 CM CAPACIDADE 20 LITROS COMPOSIÇÃO MATERIAL PLASTICO INJETADO	30	UND
276	34013	DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO I. DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO INFLAMÁVEL, GALÃO DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL.	30	UND

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em conformidade com o quantitativo, estima-se uma contratação de acordo com a cotação de mercado. Tal estimativa será baseada em pesquisas de mercado e no Banco de Preços.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo global dos fornecimentos será obtido a partir do somatório dos resultados da multiplicação das quantidades e dos valores unitários no mapa de preços, cujo modelo integrará o edital de licitação.

Essa estimativa de preços preliminar visa à escolha da melhor solução para a contratação e o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar à análise de sua viabilidade.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 3.760.953,35 (três milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme cotações de mercado anexa.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com o estudo realizado e as demandas existentes, a solução para fins de satisfação da necessidade é a realização de licitação para aquisição de material de limpeza.

A solução o mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns.

Com isso, o processo licitatório obedecera ao Sistema de Registro de Preço por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso.

Após realizada a Licitação, as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

A contratada, deverá designar, por escrito, no ato de recebimento de autorização do fornecimento, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato.

Disponibilizar funcionários portadores de atestado de boa conduta, rigorosamente selecionados e capacitados para a entrega dos produtos, com funções devidamente registradas nas carteiras de trabalho;

Nomear encarregado (s) responsável (eis) pelos fornecimentos, com missão de garantir o bom andamento dos trabalhos, através da coordenação e fiscalização dos empregados envolvidos na execução.

Fornecer uniformes, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual – EPI, quando couber, a todos os empregados envolvidos na execução do contrato.

Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Justificativas para o parcelamento da solução. (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso VII da IN 40/2020).

Entrega parcelada de acordo com a necessidade e demanda apresentada ao controle do estoque da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão é técnica e economicamente viável, visando a garantir a economia de escala e se mostra vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Dessa forma, será realizada licitação para aquisição dos materiais, em conformidade com o § 1º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Receber o objeto do presente Estudo Técnico preliminar com a melhor qualidade possível, na quantidade correta e dentro do prazo desejado, para atender as secretarias solicitantes e garantir a qualidade na execução das tarefas do serviço público municipal.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Devido às características da contratação e com base no caput do Art. 95 II da Lei 14.133/2021 o instrumento a ser utilizado para formalização desta aquisição será a nota de empenho de despesa, por não resultar em obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões:

Não há complexidade na presente licitação e a entrega do material será em conformidade com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

demanda da Instituição, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

A onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

A exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

Não se aplica capacitação dos servidores e adequação do ambiente.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A priori, a Administração pública municipal apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os alimentos que será o adquiridos na o possuem potencialidade de risco ambiental.

Não haverá impactos ambientais para os itens que se pretende adquirir. Os resíduos que poderão ser gerados serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos que faz o descarte correto destes resíduos. Geralmente as coletas ocorrem semanalmente, e/ou programada, de acordo com a demanda.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se, sobre a viabilidade de realização de licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, na natureza registro de preços, do tipo menor preço, considerando a evidente necessidade de Materiais de Limpeza para fazer frente às demandas da Secretaria Desenvolvimento Social e de seus setores por um período de 12 meses nos termos do presente Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0-CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo a instauração de procedimento com vista a selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG**. Nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	23750	ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINI. ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO DE 1000 ML		1500	UND	
2	23751	AGUA SANITARIA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO. AGUA SANITARIA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO -HIDRÓXIDO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1000 ML, IGUAL OU SUPERIOR A BRILHANTE		3000	UND	
3	27128	ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL G. ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL GE - UNIDADE-		4000	UND	
4	27129	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EMFAL-		1000	LT	
5	27130	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE M. AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (TIPO BABI SOFT, AMACITEL, YPÊ OU SUPERIOR). UNIDADE-		3000	UND	
6	27131	AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU		2000	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UNI. AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNIDADE DE CLORETO DIAQ-UNIDADE.				
7	27132	AVENTAL PARA LAVAR LOUÇAS. - UNIDADE--		450	UND	
8	23759	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA		500	UND	
9	23760	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA		350	UND	
10	27133	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UN. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UNIDADE-		200	UND	
11	23761	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACI. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACIDADE DE 15 LITROS		150	UND	
12	27134	BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA. - UNIDADE -		300	UND	
13	27135	BALDE PLÁSTICA PRETO CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA DE METAL - UNIDADE -		300	UND	
14	23765	BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA . BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA DE METAL, COR PRETO		300	UND	
15	27138	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -		400	UND	
16	23769	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS, PRODUTO ANATÔMICO . BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS, PRODUTO ANATÔMICO NÃO TÓXICO DURÁVEL LEVE, PRATICO, VÁLVULA DE PVC, COM LACRE FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PORTA SABONETEIRA E PORTA		600	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		SHAMPOO				
17	27141	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS,POSSUI SABONETEI. BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS,POSSUI SABONETEIRA, PORTA-SHAMPOO E CONDICIONADOR		500	UND	
18	27143	BORRIFADOR 500ML - UNIDADE -		500	UND	
19	27164	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM. BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM, - UNIDADE-		250	UND	
20	27166	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: -. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS - UNIDADE -		400	UND	
21	27168	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO-. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -		500	UND	
22	27175	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -		500	UND	
23	27177	CANECA PLATSTICA 300 ML-		500	UND	
24	23780	CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUCO, 21CM X 6MM. PACOTE COM 100 UNIDADE. CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUCO, 21CM X 6MM PACOTE COM 100 UNIDADES		500	PCT	
25	23781	CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚ. CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO 750 ML		600	UND	
26	27181	CESTO PARA LIXO; EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE . CESTO PARA LIXO EM		200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE -				
27	27184	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO : FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLI. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS . UNIDADE.		150	UND	
28	27188	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, 60 litros. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS . UNIDADE.		150	UND	
29	27189	CHINELO INFANTIL – EM BORRACHA TIPO HAVAIANA, VÁRIAS NUMERAÇÕES UNIDADE -		400	UND	
30	27191	COADOR DE PANO : ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM META. COADOR DE PANO ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 400 500 4,18 APROXIMADO DE NO MÍNIMO 15 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		350	UND	
31	27192	COADOR DE PANO:ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, C. COADOR DE PANOELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO , DIÂMETRO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 12 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL .		300	UND	
32	23787	COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO. COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO,COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS ARREDONDADAS, LISA SEM DETALHES), ACABAMENTO EM BRILHOTAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO (177MM) LARGURA(48 MM) ALTURA 22MM PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA ALTAMENTE DURÁVEL		400	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

33	27193	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 50 UNIDADES. - PACOTE - 23789		1500	UND	
34	27196	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 30 UNIDADES. - PACOTE		500	UND	
35	27200	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL EM PLASTICO CRISTAL ATÓXICO , CAIXA COM 1.000		500	CX	
36	27201	CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML; DIAMETRO DE . CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML DIAMETRO DE 10		200	UND	
37	27202	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE . COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE -		250	UND	
38	27204	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -2. CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -23792		150	UND	
39	27214	CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE. CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE ,MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200ML		1200	UND	
40	27216	CONJUNTO DE COPOS AMERICANO DE 190ML 24 PEÇAS - CONJUNTO		600	UND	
41	27217	CONJUNTO DE COPOS DE 300ML LONG DRINK 24 PEÇAS - CONJUNTO		400	UND	
42	23801	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES		300	PCT	
43	27272	COPO DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE 300ML. - UNIDADE		650	UND	
44	27273	COPOS DESCARTÁVEIS CAPACIDADE PARA 200ML, PCT COM 100 UNIDADES. - PACOTE -		6000	PCT	
45	27274	COPO MASSIMO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UNIDADES		400	PCT	
46	27275	COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO		1000	CX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA. COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA COM 150 UNIDADES - UNIDADE -				
47	27276	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSO . DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSO A- UNIDADE -		4000	UND	
48	27277	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO -. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE -		1000	UND	
49	27699	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO 2l. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE - 2l		1000	UND	
50	27278	DETERGENTE : DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA A. DETERGENTE DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH ENTRE 5,5 E 8%, TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE , EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE , FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR , EMBALAGEM COM 500 ML. (IGUAL OU SUPERIOR AO YPÊ CLEAR TRANSPARENTE)		6000	UND	
51	27279	DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE . DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE		600	UND	
52	27448	DISPENSER ´PARA ALCOOL GEL 800ML NOBRE		550	UND	
53	27449	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO		550	UND	
54	27450	EBULIDOR AQUECEDOR-		200	UND	
55	27451	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 C. ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 CM		900	UND	
56	27452	ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE		850	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,-. ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,- UNIDADE – 23822				
57	27453	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: GIRATÓRIA, ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁS. ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAGIRATÓRIA, ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO E CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 9,5 X 3,0 CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BISTLER. - UNIDADE - 23823		850	UND	
58	27454	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE: - UNIDADE. ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE - UNIDADE – 23824'		520	UND	
59	27455	ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS. ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO		450	UND	
60	27456	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL,. ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA FACE SINTETICA COM MINERAL ABRASIVO, MEDINDO NO MINIMO 09X06CM, CONTEUDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE VALIDADE		3500	UND	
61	27457	ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO U. ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENDO UNIDADE ASSOLAN- UNIDADE - 23826		1000	UND	
62	27458	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERIOSTATICO, TAMAÑHOS 18MMX68X21		3000	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

63	27467	ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO. NÃO RISCA. (IGUAL OU SUPERI. ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO NÃO RISCA (IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM COM 01 UND		2000	UND	
64	27468	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE B. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER .		1500	UND	
65	27469	ESPONJA PARA BANHO MEDINDO 110MM X 75 MM X 23 MM.		2600	PCT	
66	27470	ESPONJA MULTIUSO : ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDIND. ESPONJA MULTIUSO ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDINDO 100 MM X 71 MM, COM FORMATO RETANGULAR , ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES		500	UND	
67	27471	FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSUR. FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSURA 3,0		350	UND	
68	27472	FACA TIPO PEIXEIRA INOX PARA COZINHA 8 POLEGADAS,CABO DE PLÁSTICO. - UNIDADE -		250	UND	
69	27473	FILTRO ÁGUA 8 LITROS. COR:MARROM MATERIAL:CERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO . FILTRO ÁGUA 8 LITROS. CORMARROM MATERIALCERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO - UNIDADE -		200	UND	
70	27474	FITA DE MARCAÇÃO - UNIDADE -		100	UND	
71	27475	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM: - UNIDADE - 23833. FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM - UNIDADE - 23833		500	UND	
72	27476	FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND: - PACOTE . FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND - PACOTE - 23836		3500	PCT	
73	27477	FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND: - PACOTE - 2383. FRALDA DESCARTAVÉL COM		3500	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND - PACOTE - 23835				
74	27478	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOST. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE -		3500	PCT	
75	27479	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOS. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE -		3500	PCT	
76	27480	GARFO DE MESA; TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CAB. GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CABO EM AÇO INOX E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM .		450	UND	
77	27481	GARFO DESCARTAVEL :EM PLÁSTICO CRISTAL AT. GARFO DESCARTAVEL EM PLÁSTICO CRISTAL AT		1500	PCT	
78	27482	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO, JATO FORTE E PRICISO, AMPO. GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO, JATO FORTE E PRICISO, AMPOLA D -UNIDADE -		200	UND	
79	27483	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ. GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ - UNIDADE -		200	UND	
80	27484	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS: -COR VERMELHA - CAPACIDAD. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS -COR VERMELHA - CAPACIDAD - UNIDADE -		100	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

81	27485	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L CARACTERÍSTICAS -COR AZUL - UNIDADE -		200	UND	
82	27486	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO O. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO OU ÁG -UNIDADE -		100	UND	
83	27487	GARRAFÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERV. GARRAFÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO -GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX 090 COM ALTA RESITÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO - UNIDADE.		550	UND	
84	27488	INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300. INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300 ML		300	UND	
85	27489	ISQUEIRO TIPO BIC-UNIDADE-		400	UND	
86	27490	KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO; (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL D. KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CANO GALVANIZADO, COLETOR)		150	KIT	
87	27491	LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM. LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 500MLG		350	UND	
88	27492	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM: - UNIDADE - . LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM - UNIDADE -		1200	UND	
89	27493	LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF -. LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF - UNIDADE -		700	UND	
90	27494	LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML:(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) - UN. LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) - UNIDADE-		1500	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

91	27495	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PRO. LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PROP - UNIDADE -		400	UND	
92	27496	LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (C. LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (CANO LONGO) - UNIDADE -		200	UND	
93	27497	MAMADEIRA MEDIA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU . MAMADEIRA MEDIA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE		1200	UND	
94	27498	MAMADEIRA PEQUENA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE . MAMADEIRA PEQUENA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -		1200	UND	
95	27499	MAMADEIRA GRANDE : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU. MAMADEIRA GRANDE EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -		1200	UND	
96	27500	MANGUEIRA PARA JARDIM: EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TOR. MANGUEIRA PARA JARDIM EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE MEIA , DIÂMETRO DE 1 POLEGADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.		350	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

97	27501	PÁ EM PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO-UNIDADE-		100	UND	
98	27502	PÁ PARA LIXO : EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A M. PÁ PARA LIXO EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO		200	UND	
99	27503	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº01-20 UNIDADE-		550	UND	
100	27504	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00; EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE . PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00 EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE		100	PCT	
101	27505	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. - PACOTE -		580	PCT	
102	27506	PALITO PARA SORVETE : EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO AP. PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 11, 5 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		400	PCT	
103	27507	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE - UNIDADE-		50	UND	
104	27508	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA PRODUTO SUPER-RESISTENTE , COM ALIVIADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SILICONE E METÁLICAS,JANELA DE SEGURANÇA , GUARNIÇÕES(ANÉIS) EM SILICONE QUE NA RESSECAM, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA, MATERIAL DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE DE PUREZA, ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO , ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA PRODUTO CERTIFICADO PELO IMETRO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA		50	UND	
105	27509	PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MÍNIMO UNID. PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MÍNIMO UNIDADE -		3500	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

106	27510	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS-UNIDADE-		2000	UND	
107	27511	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGUR. PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA		200	UND	
108	27512	PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E. PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E EXCELENTE ABSORÇÃO E SUAVIDADE, PCT COM 50 UND		300	UND	
109	27513	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM. PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM PICOTE, ACONDICIONADO EM ROLO NA COR BRANCA, 100% ALVA. PACOTE COM 04 ROLOS DE 60CM X10CM		4000	PCT	
110	27514	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM. PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM CADA		150	PCT	
111	27515	PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE - . PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE -		250	UND	
112	27516	PILHA TAMANHO MÉDIO-		200	UND	
113	27517	PILHA TAMANHO PEQUENO-		200	UND	
114	27518	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO GRANDE - UNIDADE		250	UND	
115	27519	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO MÉDIO - UNIDADE -		150	UND	
116	27520	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL 15CM—PACOTE-23907		300	PCT	
117	27521	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU. PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU - UNIDADE -		1000	UND	
118	27522	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 21CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE -		1500	UND	
119	27523	PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES		1300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		- MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓX. PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓXI - UNIDADE -				
120	27524	POTE DESCARTAVEL : COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.. POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.000 UNIDADES		60	UND	
121	27525	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO DE 15 CM -		500	PCT	
122	27526	PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁTSTICO, PCT COM 12 UND: - UNIDADE - . PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁTSTICO, PCT COM 12 UND - UNIDADE -		150	PCT	
123	27527	PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML: - UNIDADE. PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML - UNIDADE		150	UND	
124	27528	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA: - UNIDADE - . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA - UNIDADE -		100	UND	
125	27529	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO: -UNIDADE . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO -UNIDADE		100	UND	
126	27530	RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5. RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5X - UNIDADE -		300	UND	
127	27531	RODO DE 40 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 40 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDIDNO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR		300	UND	
128	27532	RODO DE 60 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 60 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS		200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		EM BORRACHA REFORÇADA MEDIDNO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR				
129	27533	RODO DE ALUMINIO 60CM FEITO EM ALUMINIO COM CABO DE NO MINIMO 1,3 METROS		300	UND	
130	27534	SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS. SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS - KILO -		2000	KG	
131	27535	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE. SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE , SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO , TAMPONANTES , CORANTE, FRAGANCIA , CARGA E ÁGUA , ALQUIO, BENZENOSULFANATO DE SÓDIO . CAIXA (TIPO TIXAN, YPÊ OU OMO)		2500	CX	
132	27536	SABÃO GLICERINADO, BASE DE SÓDIO EM BARRA-		600	PCT	
133	27537	SABONETE EM BARRA: UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UN. SABONETE EM BARRA UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UNIDADE -		300	UND	
134	27538	SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL ; 90 GRAMAS . DEVERÁ. SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS . DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DE ATENDIM,ENTO DO CONSUMIDOR , Nº DO REGISTRO NA ANVISA Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.		700	UND	
135	27539	SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA :POMPOM . SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA POMPOM UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE		2000	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

136	27540	SABONETE INFANTIL: NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO . SABONETE INFANTIL NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE		2500	UND	
137	27541	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000 - UNIDADE -		250	UND	
138	27542	SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA: CAMOMILA -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - . SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA CAMOMILA -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE		200	UND	
139	27543	SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNI. SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE -		200	UND	
140	27544	SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS . SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS, CONTEM ¼ DE CREME HIDRATANTE DOVE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO . REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO . FRAGRANCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL . FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS . FRAGRANCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA , OLEO DE AMENDOAS E/OU GLICERINA (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL , DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR ,Nº DO REGISTRO NA ANVISA , Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. GALÃO 5 LITROS .		600	UND	
141	27546	SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10. SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10		2000	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		UNIDADES				
142	27547	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAP. SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -		2000	PCT	
143	27548	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -		2000	PCT	
144	27549	SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE PARA 50 LITROS ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,080 MM, ACONDICIONADO EM PCT COM 50 UNIDADES		4000	PCT	
145	27550	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 KG - KILO -		55	KG	
146	27551	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 KG - KILO		55	KG	
147	27552	SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG : PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRO. SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% DE MATERIAL VIRGEM, ESPESSURA DE 0,10 MM. PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS .		25	KG	
148	27553	SAQUINHO PARA GELINHO , GELADINHO GOURMET 5X23 COM 100 UNIDADES		4500	PCT	
149	27554	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS: - UNIDADE - . SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS - UNIDADE -		70	UND	
150	27555	SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍN. SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE		1200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200 ML .				
151	27556	SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS . CUBA		200	UND	
152	27557	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL : EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE . SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE CAFÉ , EMBALAGEM INDIVIDUAL.		150	UND	
153	27558	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL ; PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA CO. SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA COR MARROM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		150	UND	
154	27559	TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 1. TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 100 % ALVA, MACIA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 02 ROLOS INTERFOLHADA 20X21-PCT-		400	PCT	
155	27560	TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO. TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO-UNIDADE-		550	UND	
156	27561	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 1. TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES-		2500	PCT	
157	27562	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX		500	PCT	
158	23563	REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS,. REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, CARNE VERMELHA (BOVINA OU SUINA) OU BRANCA (PEIXE E FRANGO), ARROZ TIPO UM, FEIJÃO E MACARRÃO		150	UND	
159	27564	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFIC. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

160	27565	VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO: - UNIDADE - . VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO - UNIDADE -		1500	UND	
161	27566	VASSOURA VARRE TETO DE 3 M. - UNIDADE -		20	UND	
162	27567	VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE. VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL COM APROX, 12 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE		1200	UND	
163	27568	VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDON. VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDONDADA NAS LATERAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM FABRICADA EM MADEIRA PARA LIMPEZA URBANA , CABO 1,60 CM		300	UND	
164	27569	VELA PARA FILTRO DE BARRO: - UNIDADE - . VELA PARA FILTRO DE BARRO - UNIDADE -		80	UND	
165	27570	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML		200	UND	
166	27571	BOTA DE SEGURANÇA; (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMP. BOTA DE SEGURANÇA (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMPERMEÁVEL FORRADO EM MALHA 100% POLIÉSTER. CANO LONGO, SEM FECHAMENTO. SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC. SEM PALMILHA HIGIÊNICA.		350	PAR	
167	27572	COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICAD. COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO UV, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS, SOB AÇÃO DE SOL , CHUVA E POLUIÇÃO, SEM SOFRER DESGASTES. POSSUI ALÇA NA TAMPA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MEDIDAS (CM) 53.0000X58.0000X88.0000.		50	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

168	27573	FLANELA; NA COR AMARELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 28CMX38CM. FLANELA NA COR AMARELA 100% ALGODÃO MEDINDO 28CMX38CM		150	UND	
169	27574	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO. HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. RÓTULO DEVERÁ CONTER A PORCENTAGEM DO CLORO (10%) E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.		250	GL	
170	27575	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE.		250	UND	
171	27576	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS.		250	UND	
172	27577	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50 LITRO.		250	UND	
173	27578	LUVA MULTIUSO TIPO VOLCK DO BRASIL CANO LONGO P,M,G.		300	UND	
174	27579	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
175	27580	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
176	27581	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
177	27582	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
178	27583	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curto. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curtoi. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
179	27706	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX,		300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. EMBALAGEM COM 01 PAR.				
180	27584	LUVAS DE VINIL : PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃ. LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTERIL FACES INTERNA E EXTERNA LISA , COM VIROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) DESCARTAVEL APOS UM USO . TAMANHOS PP,P , M , G E XG . CAIXA COM 100 UNIDADES		200	CX	
181	27585	PREDENDOR DE MADEIRA PENDURA ROUPA. PACOTE COM 12 UNIDADES.		100	PCT	
182	27586	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.		200	UND	
183	27587	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.		150	UND	
184	27588	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM FEITO COM ALUMÍNIO COM CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO		100	UND	
185	27589	SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE . SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MAXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 05%P%P COMUM EMBALADO EM PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.		150	PCT	
186	27590	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPITICO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS -PH 100%:5,5-6,0 -C. SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPITICO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS -PH 100%5,5-6,0 -CONTÉM TRICLOSAN -APARÊNCIA E ODOR LIQUIDO, ODOR CARACTERISTICO, -SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES. -DENSIDADE1,010-1,018G/CM		220	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		-SOLUBILIDADE NA ÁGUA100% - DILUIÇÃOPRONTO PARA USAR (SEM DILUIR) - EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS - DIMENSÕESAX1XP/26,1X16,7X14CM				
187	27591	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS . SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 30 LITROS 59,00X62,00 CM		250	PCT	
188	27592	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitosos 50 l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 50 LITROS 63,00x80,00 cm		250	PCT	
189	27593	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitoso 100l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 100 LITROS 75,00x105,00 CM		250	PCT	
190	27595	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDA. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES		550	PCT	
191	27596	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.		500	PCT	
192	27597	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.		400	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

193	27598	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -		500	PCT	
194	27599	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLÁSTICA,500G. SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA,500G		150	UND	
195	27600	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21,100% CELULOSE-1000 FOLHAS		150	PCT	
196	27601	VASSOURA TIPO PIAÇAVA N*5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTI. VASSOURA TIPO PIAÇAVA N5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTIFICADA, COM BASE EM CERDAS PROTEGIDAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA.		1200	UND	
197	27602	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICA. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		300	UND	
198	27603	DISPENSER EM TUBO PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL, RECARREGÁVEL		100	UND	
199	27604	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO 60X40CM		100	UND	
200	27605	PANO DE PRATO LISO; BRANCO; 100% ALGODÃO. PANO DE PRATO LISO BRANCO 100% ALGODÃO		300	UND	
201	27606	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 26CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE		200	PCT	
202	27607	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 18CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE		200	PCT	
203	27608	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ML. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ML CADA		50	CX	
204	27609	CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ COM PIRES, 24 PEÇAS- TIPO MARINEX.		100	CX	
205	27610	LUVA DESCARTAVÉL		200	CX	
206	27611	CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N*10.. CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N10.		50	UND	
207	27612	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 4L		30	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

208	27613	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 2L		30	UND	
209	27614	DISPENSER POUPADOR DE COPOS DE 150 E 200ML MULTICOPO		50	UND	
210	27615	FACA DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTENCIA		30	UND	
211	27616	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 20KG		30	KG	
212	27617	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 2KG		20	KG	
213	27618	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 3KG		20	KG	
214	27619	COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS: PESO:0,430G COMPRIMENTO COM AL. COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS PESO0,430G COMPRIMENTO COM ALÇA25CM DIÂMETRO DA BOCA15,5CM DIÂMETRO DA BASE15,5CM ALTURA16,5CM PRUFUNDIDADE16CM CAPACIDADE3,2L ESPESSURA3MM MATERIALALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE.		50	UND	
215	27620	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES: ALTURA:12CM LARGURA:20CM PROFUNDIDADE:24CM. JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES ALTURA12CM LARGURA20CM PROFUNDIDADE24CM CAPACIDADE2L		50	UND	
216	27621	JARRA FRESC VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFESSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATUR. JARRA FRESC VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFESSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATURAL		50	UND	
217	27622	JARRA DE VIDRO 1,8 LITROS DECORAÇÃO LISTRAS COM TAMPA E ALÇA		40	UND	
218	27623	SUPORTE PARA ÁGUA, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, 20 LITROS.		100	UND	
219	27624	VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE; TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTIC. VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTICULAS 1000 VEZES MENORES QUE GRÃO DE AREIA. ALTURA12CM. DIÂMETRO5CM		80	UND	
220	27625	BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA:7,5CM LARGURA:29,6CM COMPRIMENTO:43,5CM. BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA7,5CM LARGURA29,6CM COMPRIMENTO43,5CM		200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

221	27626	PROTECTOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLIC. PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLICARBONATO TYRANSPARENTE INCOLOR QUE PODE SER DESINFETADO COM ÁLCOOL 70% OU HIPLOCLORITO DE SÓDIO , PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL . SUPORTE DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO COM SISTEMA DE CARNEIRA E COROA SOBRE A CABEÇA , O TAMANHO DA CARNEIRA É AJUSTAVEL A CABEÇA COM AJUSTE SIMPLES . MARCA/MODELO REF. ULTRAMASTER PLUG CA 35937 OU EQUIVALENTE TÉCNICO .		80	UND	
222	27627	TOALHA PARA LOUÇA : PANO PARA LOUÇA, 100% ALOGODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS . TOALHA PARA LOUÇA PANO PARA LOUÇA, 100% ALOGODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS E COSTURADAS , MEDINDO 65X40CM, COR BRANCA COM ESTAMPAS VARIADAS , EMBALAGEM INDIVIDUAL		550	UND	
223	27628	CANECAS PLASTICAS 300ML , TAMANHO APROXIMADO 9,5X8,5CM		500	UND	
224	27629	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 30. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ml		150	UND	
225	27630	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES , 24 PEÇAS TIPO MARINEX		150	UND	
226	27631	BALDE PLASTICO : NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IM. BALDE PLASTICO NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO , COM PAREDE E FUNDOS REFORÇADOS COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO , CAPACIDADE DE 10 LITROS .		350	UND	
227	27632	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA. CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 90 G .(TIPO COLGATE, SORRISO OU SUPERIOR)		500	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

228	27633	CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL . CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBEO DE 50G .		450	UND	
229	27634	CORTADOR DE UNHAS , INOX TAMANHO P		150	UND	
230	27635	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVEN. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS . O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM 90 X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO , CORES DIVERSAS		600	CJ	
231	27636	EBULIDOR AQUECEDOR MERGULHÃO PORTÁTIL AÇO INOX 100V		130	UND	
232	27637	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALA. ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		850	UND	
233	27638	ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA INDI. ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE .		850	UND	
234	27639	LUVA DESCARTAVEL		500	CX	
235	27640	LENÇO UMEDECIDO : PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOT. LENÇO UMEDECIDO PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOTE . TAMANHO 20 CM X 12 CM COM LANOLINA , VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO .		2000	PCT	
236	27641	LIMPA PEDRA : COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMEN. LIMPA PEDRA COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO		150	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PARA REMOÇÃO DE LIMO , LODO , FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES FRASCO PLASTICO NÃO RECICLADO RESISTENTE COM TAMPA LACRADA . EMBALAGEM 5.000 M .				
237	27642	VELA PARA FILTRO DE BARRO		50	UND	
238	27643	PANO DE CHÃO : SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM. PANO DE CHÃO SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM		1000	UND	
239	27644	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 20 LITROS		20	UND	
240	27645	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS		20	UND	
241	27646	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 40 LITROS		20	UND	
242	27647	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM. ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM .		15	UND	
243	27649	PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO :2. PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO 20 CM		25	UND	
244	27650	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMEN. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMENSÕES		25	UND	
245	27651	FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO : 40CM. FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 40CM – LARGURA 30CM –ALTURA8CM		15	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

246	27652	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , CO. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILICONE , DIAMETRO APROXIMADO 24CM2		15	UND	
247	27653	PANELA TIPÓ CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM. PANELA TIPÓ CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM TAMPA EM VIDFRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILIOCONE DIAMETRO 20CM		25	UND	
248	27654	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE ,. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTETOR DE SILICONE DIÂMETRO APROXIMADO 28CM .		400	UND	
249	27655	COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANC. COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANCO , COM GANCHO NA PONTA , COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM .		500	UND	
250	27656	CORTADOR DE UNHA , INOX TAMANHO P		150	UND	
251	27657	DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO. DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO		100	UND	
252	27658	DESENTUPIDOR DE PIA DE VASO COM CABO EM MADEIRA LONGO		100	UND	
253	27659	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOV. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS		600	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		EMBARAÇOS O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBE E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM CONTEM 01 ESCOVA EM POLIETIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , DIMENSÃO DA EMBALAGEM 90X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO . CORES DIVERSAS.				
254	27660	TAPETE SINTETIZANTE PEQUENO		200	UND	
255	27661	GUARDANAPOS HIGIÊNICOS DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADES		200	PCT	
256	27662	MARMITEX ISOPOR 750 ML 18X5,5 CM (DIÂMETRO X A) - PACOTE COM 25 UNIDADES		150	PCT	
257	27663	BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS E. BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE. VANTAGENS E BENEFÍCIOS - COR TRANSPARENTE. - BOBINA ATÓXICA. - ÓTIMA QUALIDADE. - MEDIDA DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. - QUANTIDADE 500 UNIDADES.		100	UND	
258	27665	AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES : 70 X 90 CM . MODELO : BAINHA COM BOL. AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES 70 X 90 CM . MODELO BAINHA COM BOLSO FRONTAL , TAMANHO ÚNICO .		60	UND	
259	27666	POTE PLÁSTICO QUADRADO VASILHA GRANDE 1,9 LITRO SANREMO		30	UND	
260	27667	KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRAN. KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRANCA - ACRILIX		10	KIT	
261	27668	VASILHA POTE REDONDO COM TAMPA DE 1,2 LITROS PLASTICO		20	UND	
262	27669	POTE BACIA REDONDA 6L COM TAMPA COLOR MB SORTIDO - PLÁSTICOS		25	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

263	27671	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMP A E PEDAL, FORMATURA RETANGUL. LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMP A E PEDAL, FORMATURA RETANGULAR		210	UND	
264	27672	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMP A, PEDAL, 07 LITROS , 60CM		210	UND	
265	27673	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMP A , PEDAL , 15 LITROS		210	UND	
266	27674	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADO RESISTENTE 08 LITROS		210	UND	
267	27675	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -10 LITROS COM TRAVA		40	UND	
268	27677	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO41,7 CM -altura19cm – largura 11,5 cm capacidade 3 litros composição material plastico injetado		45	UND	
269	27678	COADOR DE CAFÉ 100% FLANELADO (P/M/G)		150	UND	
270	27679	VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO: ESPECIALMENTE. VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO Especialmente desenvolvida para oferecer o máximo de satisfação ao higienizar veículos de transporte de cargas ou passageiros. Utilizada em caminhões, ônibus, metrô, colheitadeiras e automóveis. Feitos inteiramente de PET reciclado. CARACTERÍSTICAS Hidro Esfregão Cerdas feitas de PET reciclado Produtos ecologicamente corretos Dimensões 25x7x6 Marca Odim.		30	UND	
271	27680	REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO: KIT COM 3 UN. REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO KIT COM 3 UNIDADES Refil de Borracha para Rodo 40cm de Alumínio, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem de superfícies.		50	KIT	
272	27648	RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTUR. RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES ,		30	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTURA APROXIMADAMENTE 24 CM				
273	34012	PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFICIES EM GERAL EM . PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFICIES EM GERAL EM GEL, FRAGRÂNCIA DE PINHO, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA UNIDADE DE 2 LITROS.		30	UND	
274	27136	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -		30	UND	
275	27676	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO P. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO41,7 CM -ALTURA29CM – LARGURA 23 CM CAPACIDADE 20 LITROS COMPOSIÇÃO MATERIAL PLASTICO INJETADO		30	UND	
276	34013	DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO I. DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO INFLAMÁVEL, GALÃO DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL.		30	UND	

1.2. - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto de nº 013, de 07 de junho de 2023.

1.4. - O prazo de vigência da contratação é 12 meses contados do(a) assinatura do contrato, não prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. (Fornecimento contínuo).

1.5 - O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.0 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

2.2 O estudo preliminar tem como objetivo, viabilizar a contratação de empresas para o fornecimento de dos materiais técnicos hospitalares, que será para atender as demandas das pessoas carentes.

2.3 A Contratação pretendida justifica-se na necessidade que as Secretarias Municipais tem em atender as demandas diárias dos serviços, programas, projetos e demais setores vinculados a secretaria.

2.4 Por essas razões, faz-se justa a contratação do fornecimento Material de Limpeza.

3.0 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.

3.1 Os fornecimentos objeto da contratação serão realizados pela contratada de acordo com a necessidade do órgão contratante.

3.2 A contratada deverá designar, por escrito, no ato de recebimento de autorização do fornecimento, preposto que tenha poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do contrato;

3.3 Disponibilizar funcionários portadores de atestado de boa conduta, rigorosamente selecionados e capacitados para a entrega dos produtos, com funções devidamente registradas nas carteiras de trabalho;

3.2 Nomear encarregado (s) responsável (eis) pelos fornecimentos, com missão de garantir o bom andamento dos trabalhos, através da coordenação e fiscalização dos empregados envolvidos na execução.

3.3 Fornecer uniformes, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual – EPI, quando couber, a todos os empregados envolvidos na execução do contrato.

3.4 Cumprir os postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal e as normas internas de segurança e medicina do trabalho.

4.0 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 - Não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

Garantia da contratação

4.3 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5.0 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - Condições de Entrega

5.1.1. Entrega parcelada de acordo com a necessidade e o controle do estoque da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

5.1.2 O prazo máximo para a entrega dos produtos será de 10 (dez) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho;

5.1.3. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão é técnica e economicamente viável, visando a garantir a economia de escala e se mostra vantajosa para a Administração Pública, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado;

5.1.4 - Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço localizada na Rua Francisco Macambira, nº 37, Centro, Ubaí-MG, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 17h. Telefone: 3633-1113.

5.1.5 - Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria, as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.2.2 - Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6.0 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

- 6.2** - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5).
- 6.3** - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4** - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5** - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Cleivane Aparecida Lima Ramos fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput, e Decreto Municipal nº 013, de 2023, art. 11, e indicados por ato de designação realizado pela autoridade competente na forma do art.7º da Lei 14.133/2021 e do art. 11 do Decreto Municipal nº 013/2023;

Fiscalização Técnica

- 6.7** - O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 013, de 2023);
- 6.8.1 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 013, de 2023);
- 6.8.2** - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 013, de 2023);
- 6.8.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 013 de 2023).
- 6.8.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 013 de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

6.8.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 013 de 2023).

Fiscalização Administrativa

6.9 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto nº 013/2023).

6.9.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 013/2023).

Gestor de Contrato

6.10 - O gestor do contrato a Sra. Maria Aparecida dos Santos Ribeiro , coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10.1 - O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10.2 - O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.10.3 - O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.10.4 - O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

6.10.5 - O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.10.6 - O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração..

7.0 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - Recebimento do Objeto

7.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta.

7.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 20 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Liquidação

7.2.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (de) dias para fins de liquidação.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

7.2.3 - Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.2.4 - Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.2.5 - A CONTRATADA deverá apresentar ao setor Financeiro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fins de recebimento da nota fiscal/boleto, a comprovação da regularidade fiscal, mediante a documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, através dos seguintes documentos atualizados:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, através da CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL expedido pela Secretaria da Fazenda Estadual.

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal sede da empresa licitante.

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal no. 8.212/1991.

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

7.2.5 - A Administração deverá: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

7.2.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.2.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.2.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.2.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto à Administração.

7.2 - Prazo de pagamento

7.3.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias uteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.3.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM ou IPCA de correção monetária.

7.4 - Forma de pagamento

7.4.1 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.4.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.4,3- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.4 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.5 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

7.2 Cessão de crédito

7.4.1 - É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.2.2 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.4.3 - A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.4.4 - Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.4.5 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.4.6 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8.0 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço, na modalidade aberto.

Forma de fornecimento

8.2 - O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

8.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

Habilitação Jurídica

8.4 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7 - Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6 - Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.7 - Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.8 - Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.9 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.9.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.9.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

8.9.3- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal/distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; (Ex.: ALVARÁ/ CARTÃO CIM/ CACEPE, dentre outros)

8.9.6 - Prova de regularidade com a Fazenda municipal/distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.7- Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipal/distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.9.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.9.10- Qualificação Econômico-Financeira

8.9.11 - Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.9.13 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, em se tratando de sociedades comerciais, ou de Execução Patrimonial, em se tratando de sociedade civil, passada pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em data de, no máximo, **90 (noventa) dias** anteriores a data de realização desta licitação. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

a) Somente será permitida a participação de empresas em recuperação judicial e extrajudicial se comprovada, respectivamente, a aprovação ou a homologação do plano de recuperação pelo juízo competente e apresentada certidão emitida pelo juízo da recuperação, que ateste a aptidão econômica e financeira para o certame.

8.9.14 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis

8.9.15- A empresa deverá apresentar **Memorial de Cálculo**, com base no Balanço do último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), **igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:**

a) Liquidez Corrente	LC	=	Ativo Circulante
----------------------	----	---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PassivoCirculante
b) Liquidez Geral	LG =	<u>AtivoCirculante + Realizável a Longo Prazo</u> PassivoCirculante + Exigível a Longo Prazo
c) Solvência Geral	SG =	<u>Ativo Total</u> PassivoCirculante + Exigível a Longo Prazo

a) A empresa licitante que não apresentar o memorial de cálculo dos índices, a Comissão se reserva o direito de calcular;

b) Os índices econômico-financeiros adotados acima foram extraídos da Instrução Normativa IN 003/2018, de 26 de abril de 2018 – Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – SEGES, alterada pela Instrução Normativa IN 010/2020, de 10 de fevereiro de 2020 – Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia – SEDGG;

8.9.16- As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.9.17 - O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

8.9.18 - O balanço patrimonial e as demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante;

8.9.19 - O balanço emitido via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, será aceito devidamente autenticado, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 -A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016;

8.9.20- Comprovação de Capital Social, através de contrato social registrado na Junta Comercial, de 10%, do valor estimado da contratação.

8.10- Qualificação Técnica

8.10.1 - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

8.10.2 - Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

8.10.3 - Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.10.4 - Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.10.5 - O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.10.7 - Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

a) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.10.8- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.10.10- A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.10.11 - O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.10.12 - A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.9.13- Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: **f.1)** ata de fundação; **f.2)** estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; **f.3)** regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; **f.4)** editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; **f.5)** três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e **f.6)** ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.10.14 - A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.11- DECLARAÇÃO – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão de obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.760.953,35 (três milhões, setecentos e sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos em anexo.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos financeiros provenientes da dotação orçamentária do Exercício de 2024.

10.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Ubaí-MG, 06 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida dos Santos Ribeiro

Secretaria Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANÁLISE DE RISCO PROCESSO DE MATERIAL DE LIMPEZA

RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1- RISCOS - FASE DE PLANEJAMENTO

Risco 1	Deficiência na definição da demanda	
Probabilidade	Média	Dano Potencial
		Superdimensionamento ou subdimensionamento da demanda
Ação Preventiva		Responsável
Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Restabelecimento da demanda		Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 2	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência.	
Probabilidade:	Baixa	Dano potencial
		Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da entrega do material.
Ação Preventiva		Responsável
Instruir o Estudo Técnico e o Termo de Referência em estrita aderência às disposições dos normativos aplicados à contratação.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Exposição do arcabouço legal em que a contratação de para fornecimento de material de limpeza.		Equipe de Planejamento da Contratação

2- RISCOS - FASE DE LICITAÇÃO

Risco 3	Deficiências do ato convocatório; critérios de julgamento, prazos e sanções, entre outros.	
Probabilidade	Baixa	Dano



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		potencial	
		Encerramento da Licitação.	
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação de servidores; incorporar as atualizações da legislação, estabelecer rotinas de revisão.		Equipe de Licitação	
Ação de Contingência		Responsável	
Suspensão da licitação		Equipe de Licitação	

3 - RISCOS – GESTÃO DO CONTRATO

Risco 4	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contrato		
Probabilidade	Média	Dano potencial	
		Deficiência na prestação dos serviços. Prejuízos financeiros a Administração e atraso no atendimento.	
Ação Preventiva		Responsável	
Capacitação de servidores: Conhecimento dos termos contratuais. Conhecimentos das responsabilidades dos fiscais. Estabelecer modelos e rotinas de acompanhamento contratual		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato	
Ação de Contingência		Responsável	
Sanções administrativas. Responsabilização da Gestão e fiscalização contratual.		Fiscal técnico e administrativo, Gestor do Contrato	

Avaliação Qualitativa dos Riscos

A seguir encontra-se a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados na contratação.

PROBABILIDADE DE RISCOS		
BAIXA	MODERADA	ALTA
Risco 2	Risco 1	-
Risco 3	Risco 4	-

Gravidade nas consequências

Através da matriz, percebe-se que os Riscos 1, 4, poderão comprometer o



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

resultado da contratação. Desse modo esse risco deve ser mitigado por meio de ações de prevenção registradas nesse processo administrativo. Os Riscos 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação em caso de risco.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2024

À
PREFEITURAMUNICIPALDE_____ /UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede naRua/Av., abaixo assinada por seu representante legal, propõe a este Município o fornecimento dos produtos do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Marca/Fabricante	Qdt	Und	V.unitário	Valor Total
					R\$	R\$
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, montagem, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Validade da proposta:
Prazo de entrega do objeto:

Dados:
Nome para contato:
Telefone para contato:
E-mail para contato e envio da Nota de Empenho:

_____ EM, ___ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURADO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 68, inciso VI, DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ____/2024

O **MUNICÍPIO DE UBAI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, Nº ____ Centro – UBAÍ – MG – CEP 39.320-000, inscrito no **CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representado por seu Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, o(a) Sr(a)._____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob nº_____, portador(a) da Cédula de Identidade nº_SSP,_____ residente e domiciliado(a) na Cidade de Ubaí, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no.....de...../...../2024, processo Licitatório n.º, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto nº 013, de 07 de junho de 2023, bem como no e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG**, nos termos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa das Secretarias do Município.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, prestador(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:					TEL.:()
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALORTOTAL:					

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Ubaí

3.1.1. Além do gerenciador, não há órgãos e nem entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal,



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.1.4. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.1.6. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.1.7. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.1.8. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.2. Dos limites para as adesões

4.2.1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (**cinquenta por cento**) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.2.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

5.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.3. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.4. Mantiverem sua proposta original.

5.6.5. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.6. O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

hipóteses previstas no item 9.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.10. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.10, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

reajustamentoourepactuação sobreos preçosregistrados,nosterms da Lei nº 14.133,de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item [8.3](#), a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item [9.1](#) será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2024.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBAÍ E A EMPRESA _____, CONFORME PREGÃO Nº XXX/2024

O **MUNICÍPIO DE UBAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na _____, Nº ____ Centro - Ubaí-MG - CEP 39.320-000, inscrito no **CNPJ sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, o(a) Sr(a). _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, inscrito(a) no CPF/MF sob onº _____, portador(a) da Cédula de Identidadenº _____ SSP, _____ residente e domiciliado(a) na Cidade de Ubaí-MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede na _____ n.º _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob on.º _____, neste ato representado por _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 14.133, de 01.04.2021, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal 8.538/2015 e o resultado do **Processo Licitatório 076/2024, Pregão Eletrônico n.º 011/2024**, com abertura em **xx/xx/2024**, homologado em//, têm entre si justo e acordado o seguinte:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E CORRELATOS PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE UBAÍ-MG**, nos termos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e conforme solicitação expressa das secretarias do Município;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência, Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, à proposta vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados; independentemente de transcrição, conforme tabela discriminada abaixo:

Lote 1 Material de Limpeza:

SEQ	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UN	QUANT	UN	TOTAL
1	23750	ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINI. ÁCIDO MURIÁTICO, COMPOSIAO HCL PRINCIPIO ATIVO MÍNIMO DE 20% COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE FRASCO DE 1000 ML		1500	UND	
2	23751	AGUA SANITARIA, PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO -2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO. AGUA SANITARIA, PRINCIPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO -		3000	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		2,0 A 2,5% P/P CLORO ATIVO –HIDRÓXIDO DE SÓDIO CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 1000 ML, IGUAL OU SUPERIOR A BRILHANTE				
3	27128	ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL G. ÁLCOOL EM GEL- LIMPA DESINFETA E MATA BACTÉRIAS ACABAR COM A SUJEIRA. O ÁLCOOL GE – UNIDADE-		4000	UND	
4	27129	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° INPM EMFAL-		1000	LT	
5	27130	AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE M. AMACIANTE DE ROUPAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 2 LITROS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. (TIPO BABI SOFT, AMACITEL, YPÊ OU SUPERIOR).UNIDADE-		3000	UND	
6	27131	AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNI. AMACIANTE DE ROUPAS COM EXTRATO DE ALGODÃO . AROMA LAVANDA COMPOSIÇÃO OU UNIDADE DE CLORETO DIAQ-UNIDADE.		2000	UND	
7	27132	AVENTAL PARA LAVAR LOUÇAS. – UNIDADE--		450	UND	
8	23759	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 15 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA		500	UND	
9	23760	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS. PARA USO DOMÉSTICO. DE POLIPROPILENO. BACIA DE PLÁSTICO GRANDE CAPACIDADE 30 LTS PARA USO DOMÉSTICO DE POLIPROPILENO RESISTENTE, ATÓXICO, LISA DE COR ÚNICA		350	UND	
10	27133	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UN. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE 12 PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO UNIDADE-		200	UND	
11	23761	BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACI. BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE , MODELO CANELADO CAPACIDADE DE 15 LITROS		150	UND	
12	27134	BALDE EM PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA. - UNIDADE -		300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

13	27135	BALDE PLÁSTICA PRETO CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA DE METAL - UNIDADE -		300	UND	
14	23765	BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA . BALDE PLÁSTICA RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS, COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA DE METAL, COR PRETO		300	UND	
15	27138	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -		400	UND	
16	23769	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS, PRODUTO ANATÔMICO . BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 28 LITROS, PRODUTO ANATÔMICO NÃO TÓXICO DURÁVEL LEVE, PRÁTICO, VÁLVULA DE PVC, COM LACRE FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA, COM PORTA SABONETEIRA E PORTA SHAMPOO		600	UND	
17	27141	BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS, POSSUI SABONETEI. BANHEIRA DE PLÁSTICO, 73CMX44CMX23CM, CAPACIDADE DE 34 LITROS, POSSUI SABONETEIRA, PORTA-SHAMPOO E CONDICIONADOR		500	UND	
18	27143	BORRIFADOR 500ML - UNIDADE -		500	UND	
19	27164	BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM. BRAÇADEIRA PARA MANGUEIR A DE ALTA PRESSÃO, MATERIAL DE METAL TIPO ROSCA SEM FIM, - UNIDADE-		250	UND	
20	27166	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS: -. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA - 10 LITROS COM TRAVA. CARACTERÍSTICAS/MEDIDAS - UNIDADE -		400	UND	
21	27168	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO-. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -		500	UND	
22	27175	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLÚCIDA 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRO- UNIDADE -		500	UND	
23	27177	CANECA PLATSTICA 300 ML-		500	UND	
24	23780	CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUÇO, 21CM X 6MM. PACOTE COM 100 UNIDADE. CANUDO DE PLÁSTICO FLEXÍVEL PARA ÁGUA E SUÇO, 21CM X 6MM PACOTE COM 100 UNIDADES		500	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

25	23781	CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚ. CERA LIQUIDA, INCOLOR E VERDE, BRILHO INTENSO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONTENDO 750 ML		600	UND	
26	27181	CESTO PARA LIXO; EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE . CESTO PARA LIXO EM POLIPROPILENO, TELADO, REDONDO, CAPACIDADE DE 10L - UNIDADE -		200	UND	
27	27184	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO : FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLI. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS . UNIDADE.		150	UND	
28	27188	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, 60 litros. CESTO PLÁSTICO PARA LIXO FECHADO , COM TAMPA, NÃO RECICLADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, DE COR ESCURA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS . UNIDADE.		150	UND	
29	27189	CHINELO INFANTIL – EM BORRACHA TIPO HAVAIANA, VÁRIAS NUMERAÇÕES UNIDADE -		400	UND	
30	27191	COADOR DE PANO : ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM META. COADOR DE PANO ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO, DIÂMETRO APROXIMADO 400 500 4,18 APROXIMADO DE NO MÍNIMO 15 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 20CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		350	UND	
31	27192	COADOR DE PANO:ELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, C. COADOR DE PANOELEMENTO FILTRANTE EM TECIDO 100% ALGODÃO, ESTRUTURA EM METAL, CABO REVESTIDO COM PLÁSTICO , DIÂMETRO APROXIMADO DE NO MÍNIMO 12 CM E COMPRIMENTO APROXIMADO DE 15CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL .		300	UND	
32	23787	COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO. COLHER DE SOPA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO, COLHER COM BOJO EM FORMATO SIMÉTRICO E BORDAS ARREDONDADAS, LISA SEM DETALHES), ACABAMENTO EM BRILHOTAMANHO APROXIMADO COMPRIMENTO		400	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		(177MM) LARGURA(48 MM) ALTURA 22MM PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA ALTAMENTE DURÁVEL				
33	27193	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 50 UNIDADES. - PACOTE - 23789		1500	UND	
34	27196	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO PCT COM 30 UNIDADES. - PACOTE		500	UND	
35	27200	COLHER DE SOBREMESA DESCARTAVEL EM PLASTICO CRISTAL ATÓXICO , CAIXA COM 1.000		500	CX	
36	27201	CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML; DIAMETRO DE . CONCHA PARA FEIJÃO , EM ALUMÍNIO , Nº10 , COM CAPACIDADE DE 250ML DIAMETRO DE 10		200	UND	
37	27202	COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE . COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 302 MM, LARGURA 62MM. - UNIDADE -		250	UND	
38	27204	CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -2. CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, FRASCOS COM 2 LITROS. - UNIDADE -23792		150	UND	
39	27214	CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE. CONDICIONADOR INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUE NÃO PROVOCA LÁGRIMAS, COM VALIDADE ,MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200ML		1200	UND	
40	27216	CONJUNTO DE COPOS AMERICANO DE 190ML 24 PEÇAS - CONJUNTO		600	UND	
41	27217	CONJUNTO DE COPOS DE 300ML LONG DRINK 24 PEÇAS - CONJUNTO		400	UND	
42	23801	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES. COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, BRANCO, 50ML PACOTE COM 100 UNIDADES		300	PCT	
43	27272	COPO DE VIDRO, LISO, CAPACIDADE 300ML. - UNIDADE		650	UND	
44	27273	COPOS DESCARTÁVEIS CAPACIDADE PARA 200ML, PCT COM 100 UNIDADES. - PACOTE -		6000	PCT	
45	27274	COPO MASSIMO DESCARTÁVEL 200 ML COM 100 UNIDADES		400	PCT	
46	27275	COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA. COTONETES CONFECCIONADOS EM ALGADÃO 100 % E HASTES EM		1000	CX	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PLASTICO FLEXÍVEL . CAIXA COM 150 UNIDADES - UNIDADE -				
47	27276	DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSO . DESINFETANTE A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIA - 05 LTS COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSO A- UNIDADE -		4000	UND	
48	27277	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO -. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE -		1000	UND	
49	27699	DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO 2l. DESINFETANTE LÍQUIDO, ODOR EUCALIPTO FLORAL/PINHO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO - UNIDADE - 2l		1000	UND	
50	27278	DETERGENTE : DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA A. DETERGENTE DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO, BIODEGRADÁVEL , COMPOSTO DE MATÉRIA ATIVA DETERGENTE COM PH ENTRE 5,5 E 8%, TRANSPARENTE, ISENTO DE PERFUME , TESTADO DERMATOLOGICAMENTE , EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE , FLEXÍVEL E INQUEBRÁVEL, COM TAMPA FIXADA SOB PRESSÃO E BICO APLICADOR , EMBALAGEM COM 500 ML. (IGUAL OU SUPERIOR AO YPÊ CLEAR TRANSPARENTE)		6000	UND	
51	27279	DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE . DISPENSER TOALHEIRO INTER FOLHA NOBRE - UNIDADE		600	UND	
52	27448	DISPENSER ´PARA ALCOOL GEL 800ML NOBRE		550	UND	
53	27449	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLÃO		550	UND	
54	27450	EBULIDOR AQUECEDOR-		200	UND	
55	27451	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 C. ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM MADEIRA COM CETDAS EM NYLON MACIO, 10X3 CM		900	UND	
56	27452	ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,-. ESCOVA PARA LAVAGEM DE UNHAS COM BASE EM PLÁSTICO RESISTENTE E CERDAS EM NYLON,- UNIDADE - 23822		850	UND	
57	27453	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: GIRATÓRIA ,		850	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁS. ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAGIRATÓRIA , ANATOMICA, NÃO TÓXICA, ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO E CERDAS DE NYLON, MEDINDO APROXIMADAMENTE 32,5 X 9,5 X 3,0 CM . EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BISTLER . - UNIDADE - 23823				
58	27454	ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE: - UNIDADE. ESCOVA PARA VASO SANITARIO, DE PLÁSTICO, CERDAS DE NYLON, COM SUPORTE - UNIDADE - 23824'		520	UND	
59	27455	ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS. ESCOVA PARA CABELO COM BASE ALMOFADA DA E CERDAS DE NYLON, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO		450	UND	
60	27456	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL,. ESPONJA DUPLA FACE, PARA LIMPEZA PESADA E LEVE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA FACE SINTETICA COM MINERAL ABRASIVO, MEDINDO NO MINIMO 09X06CM, CONTENTO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE VALIDADE		3500	UND	
61	27457	ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENTO U. ESPONJA EM AÇO COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO CONTENTO UNIDADE ASSOLAN- UNIDADE - 23826		1000	UND	
62	27458	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO, COMPOSIÇÃO, ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTERIOSTATICO, TAMANHOS 18MMX68X21		3000	UND	
63	27467	ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO. NÃO RISCA. (IGUAL OU SUPERI. ESPONJA PARA LAVAR, LIMPEZA LEVE E PESADA MULTI USO NÃO RISCA (IGUAL OU SUPERIOR) EMBALAGEM COM 01 UND		2000	UND	
64	27468	ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE B. ESPONJA PARA BANHO DUPLA AÇÃO , COMPOSIÇÃO , ESPUMA DE POLIURETANO E AGENTE BACTER .		1500	UND	
65	27469	ESPONJA PARA BANHO MEDINDO 110MM X 75 MM X 23		2600	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MM.				
66	27470	ESPONJA MULTIUSO : ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDIND. ESPONJA MULTIUSO ESPONLA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE AMARELA E VERDE , MEDINDO 100 MM X 71 MM, COM FORMATO RETANGULAR , ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO, PACOTE COM 04 UNIDADES		500	UND	
67	27471	FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSUR. FACA DE MESA, DIMENSÕES APROXIMADAS (COMPR. X LARG X ALT) 212 X19X3MM) ESPESSURA 3,0		350	UND	
68	27472	FACA TIPO PEIXEIRA INOX PARA COZINHA 8 POLEGADAS,CABO DE PLÁSTICO. - UNIDADE -		250	UND	
69	27473	FILTRO ÁGUA 8 LITROS. COR:MARROM MATERIAL:CERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO . FILTRO ÁGUA 8 LITROS. CORMARROM MATERIALCERÂMICA INDICADO PARA, USO DOMÉSTICO - UNIDADE -		200	UND	
70	27474	FITA DE MARCAÇÃO - UNIDADE -		100	UND	
71	27475	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM: - UNIDADE - 23833. FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100%ALGODÃO 60X40CM - UNIDADE - 23833		500	UND	
72	27476	FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND: - PACOTE . FRALDA DESCARTAVÉL COM ESLÁTICO, TAMANHO EXTRA GRANDE- PCT COM 24 UND - PACOTE - 23836		3500	PCT	
73	27477	FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND: - PACOTE - 2383. FRALDA DESCARTAVÉL COM ELÁSTICO, TAMANHO GRANDE- PCT COM 28 UND - PACOTE - 23835		3500	PCT	
74	27478	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOST. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO M , EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE -		3500	PCT	
75	27479	FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/ MIN 10 UNIDADES COMPOS. FRALDA DESCARTAVÉL INFANTIL , TAMANHO P ,, EMBALAGEM C/		3500	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MIN 10 UNIDADES COMPOSTO DE POLIMERO SUPERABSORVENTE, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO NÃO TECIDO DE OLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO , ELASTICO, FITAS ADESIVAS E ALOE VERA . COM ESLÁTICO, TAMANHO P- PCT COM 36 UND - PACOTE -				
76	27480	GARFO DE MESA; TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CAB. GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX, DENTES LONGOS E POLIDOS NA PARTE COM CABO EM AÇO INOX E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM .		450	UND	
77	27481	GARFO DESCARTAVEL :EM PLÁSTICO CRISTAL AT. GARFO DESCARTAVEL EM PLÁSTICO CRISTAL AT		1500	PCT	
78	27482	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO,JATO FORTE E PRICISO, AMPO. GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS COM SISTEMA DE 092 PRESSÃO,JATO FORTE E PRICISO, AMPOLA D -UNIDADE -		200	UND	
79	27483	GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ. GARRAFA TÉRMICA 6 LITROS- TIPO BOTIJÃO TÉRMICO CAPACIDADE DE 6 LITROS, PARA LÍQ - UNIDADE -		200	UND	
80	27484	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS: -COR VERMELHA - CAPACIDAD. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L. CARACTERÍSTICAS -COR VERMELHA - CAPACIDAD - UNIDADE -		100	UND	
81	27485	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO TÉRMICO 10L CARACTERÍSTICAS -COR AZUL - UNIDADE -		200	UND	
82	27486	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO O. GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO, 5 LITROS, COM 096 TORNEIRA E TRIPÉ. CAFÉ, LEITE, SUCO OU ÁG -UNIDADE -		100	UND	
83	27487	GARRAÇÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERV. GARRAÇÃO MATERIAL POLICARBONATO 098 CAPACIDADE PARA 20 LITROS, APLICAÇÃO RESERVATÓRIO -GARFO DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX 090 COM ALTA RESITÊNCIA A OXIDAÇÃO E CORROSÃO -UNIDADE.		550	UND	
84	27488	INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300. INSETICIDA LIQUIDA AEROSOL, INDICADO PARA		300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		MATAR BARATAS E ARANHAS, SPRAY C/ 300 ML				
85	27489	ISQUEIRO TIPO BIC-UNIDADE-		400	UND	
86	27490	KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO; (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL D. KIT INSTALAÇÃO BOTIJÃO (MANGUEIRA, BRAÇADEIRA, VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO, PICEL DE MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO, CANO GALVANIZADO, COLETOR)		150	KIT	
87	27491	LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM. LIMPA ALUMÍNIO COM BICO DOSADOR, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO COM 500MLG		350	UND	
88	27492	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM: - UNIDADE - . LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS, TIPO AZULIM - UNIDADE -		1200	UND	
89	27493	LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF -. LIMPA VIDRO, EM EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BUTIL, ETIL, ÉTER TRIPOLIFOSF - UNIDADE -		700	UND	
90	27494	LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML:(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) – UN. LIMPADOR MULTI-USO TIPO VEJA, FRASCO COM 500ML(IGUAL OU SUPERIOR AO VEJA) – UNIDADE-		1500	UND	
91	27495	LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PRO. LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL COM AÇÃO DESODORANTE, HIDRATA E AMACIA A PELE, AS PROP - UNIDADE -		400	UND	
92	27496	LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (C. LUVA DE MATERIAL SINTÉTICO OU LATEX ,MULTIUSO CANO LONGO, P,M E G MUCAMBO (CANO LONGO) - UNIDADE -		200	UND	
93	27497	MAMADEIRA MEDIA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU . MAMADEIRA MEDIA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMP, CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE		1200	UND	
94	27498	MAMADEIRA PEQUENA : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE . MAMADEIRA PEQUENA EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á		1200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -				
95	27499	MAMADEIRA GRANDE : EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU. MAMADEIRA GRANDE EM ACRILICO TRANSPARENTE E BICO ORTODONTICO EM SILICONE OU LATÉX, FURO MÉDIO, INODOROS, INDERFORMÁVEIS E RESISTENTES Á FERVURA E TAMPA , CAPACIDADE DE 240 ML MATERIAL EM POLICARBONATO. BICO EM SILICON, A - UNIDADE -		1200	UND	
96	27500	MANGUEIRA PARA JARDIM: EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TOR. MANGUEIRA PARA JARDIM EM PVC , ALTA PRESSÃO, COM ESGUICHO E ADAPTADOR PARA TORNEIRA DE MEIA , DIÂMETRO DE 1 POLEGADA COM 30 METROS DE COMPRIMENTO.		350	UND	
97	27501	PÁ EM PLÁSTICO PARA COLETA DE LIXO-UNIDADE-		100	UND	
98	27502	PÁ PARA LIXO : EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A M. PÁ PARA LIXO EM METAL NÃO RECICLADO COM CABO DE PLASTICO MEDINDO 80 CM COM A MARCA DO FABRICANTE NO CORPO DO PRODUTO		200	UND	
99	27503	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº01-20 UNIDADE-		550	UND	
100	27504	PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00; EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE . PALHA DE AÇO REFERÊNCIA Nº00 EMBALADA EM PACOTE COM 20 UNIDADES. - UNIDADE		100	PCT	
101	27505	PALITO PARA CHURRASCO, PACOTE COM 50 UNIDADES. - PACOTE -		580	PCT	
102	27506	PALITO PARA SORVETE : EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO AP. PALITO PARA SORVETE EM MADEIRA ATÓXICA , PONTA ARREDONDADA, COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 11, 5 CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.		400	PCT	
103	27507	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 7 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE - UNIDADE-		50	UND	
104	27508	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA . PRODUTO SUPER-RESISTE. PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LITROS, COM ALÇAS,POLIDA PRODUTO SUPER-RESISTENTE , COM ALIVIADOR DE PRESSÃO, VÁLVULA DE SEGURANÇA DE SILICONE E METÁLICAS,JANELA DE SEGURANÇA , GUARNIÇÕES(ANÉIS) EM SILICONE QUE NA RESSECAM,		50	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO COM TRAVA, MATERIAL DE ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE DE PUREZA, ACABAMENTO POLIDO DE ALTO BRILHO , ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA PRODUTO CERTIFICADO PELO IMETRO PRODUTO DE PRIMEIRA LINHA				
105	27509	PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MINIMO UNID. PANO DE PRATO, ESTAMPAS VARIADAS 100% ALGODÃO, ATOALHADO, MEDINDO NO MINIMO UNIDADE -		3500	UND	
106	27510	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO COM 18 BATIDAS-UNIDADE-		2000	UND	
107	27511	PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGUR. PAPEL ALUMÍNIO, FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO COM 7,5M DE COMPRIMENTO E 30CM DE LARGURA		200	UND	
108	27512	PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E. PAPEL GUARDANAPO, FOLHA SIMPLES, MATERIAL 100% CELULOSE VIRGEM, BOA QUALIDADE E EXCELENTE ABSORÇÃO E SUAVIDADE, PCT COM 50 UND		300	UND	
109	27513	PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM. PAPEL HIGIENICO FOLHAS SIMPLES , EXTRA MACIO, 100% FIBRAS NATURAIS, NEUTRO , COM PICOTE, ACONDICIONADO EM ROLO NA COR BRANCA, 100% ALVA. PACOTE COM 04 ROLOS DE 60CM X10CM		4000	PCT	
110	27514	PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM. PAPEL TOALHA BRANCO, INTERFOLHADO, PCT, COM 02 ROLOS COM 60 TOALHAS, DE 22X20CM CADA		150	PCT	
111	27515	PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE - . PILHA PALITO TIPO COMUM, MODELO AAA - UNIDADE -		250	UND	
112	27516	PILHA TAMANHO MÉDIO-		200	UND	
113	27517	PILHA TAMANHO PEQUENO-		200	UND	
114	27518	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO GRANDE - UNIDADE		250	UND	
115	27519	PILHA TIPO ALCALINA MODELO AA, TENSÃO 1,5, TAMANHO MÉDIO - UNIDADE -		150	UND	
116	27520	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL 15CM—PACOTE-23907		300	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

117	27521	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU. PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, RESISTENTE A IMPACTO E PEQUENAS QU - UNIDADE -		1000	UND	
118	27522	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 21CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE -		1500	UND	
119	27523	PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓX. PRATOS PLÁSTICOS, PARA SERVIR REFEIÇÕES - MATERIAL DE POLIPROPILENO NATURAL ATÓXI - UNIDADE -		1300	UND	
120	27524	POTE DESCARTAVEL : COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.. POTE DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 250ML DE PLASTICO COM TAMPA. CAIXA COM 1.000 UNIDADES		60	UND	
121	27525	PRATOS DESCARTAVEIS FUNDO DE 15 CM -		500	PCT	
122	27526	PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁTSTICO, PCT COM 12 UND: - UNIDADE - . PREGADOR DE ROUPAS, MATERIAL PLÁTSTICO, PCT COM 12 UND - UNIDADE -		150	PCT	
123	27527	PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML: - UNIDADE. PURIFICADOR DE AR, ESSENCIA DE LAVANDA, TIPO BOM AR, FRASCO COM 360ML - UNIDADE		150	UND	
124	27528	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA: - UNIDADE - . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO 04 BOCAS, COM MANGUEIRA - UNIDADE -		100	UND	
125	27529	REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO: -UNIDADE . REGISTRO REGULADOR DE GÁS PARA FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS, COMPLETO -UNIDADE		100	UND	
126	27530	RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5. RODO RESISTENTE E DURÁVEL GARRAS PARAN FIXAR PANO, COM 2 BORRACHAS, TAM 48,5X3,5X - UNIDADE -		300	UND	
127	27531	RODO DE 40 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 40 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDIDNO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR		300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

128	27532	RODO DE 60 CM: CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇ. RODO DE 60 CM CORPO DE MADEIRA REFORÇADA, COM DUAS LAMINAS EM BORRACHA REFORÇADA MEDINDO 40 CM, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO NO MÍNIMO 1,20 M COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DO RODO E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR		200	UND	
129	27533	RODO DE ALUMINIO 60CM FEITO EM ALUMINIO COM CABO DE NO MINIMO 1,3 METROS		300	UND	
130	27534	SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS. SABÃO EM PÓ 500G, COMPOSTO DE 10(DEZ) PRINCIPIOS ATIVOS, SENDO 06 OBRIGATÓRIOS - KILO -		2000	KG	
131	27535	SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE. SABÃO EM PÓ EM CAIXA 500G- COMPOSIÇÃO MINIMA TENSUATIVO ANIONICO , COADJUNVANTE , SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO , TAMPONANTES , CORANTE, FRAGANCIA , CARGA E ÁGUA , ALQUIO, BENZENOSULFANATO DE SÓDIO . CAIXA (TIPO TIXAN, YPÊ OU OMO)		2500	CX	
132	27536	SABÃO GLICERINADO, BASE DE SÓDIO EM BARRA-		600	PCT	
133	27537	SABONETE EM BARRA: UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UN. SABONETE EM BARRA UNIDADE COM 85G EMBALAGEM INDIVIDUAL (IGUAL OU SUPERIOR - UNIDADE -		300	UND	
134	27538	SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL ; 90 GRAMAS . DEVERÁ. SABONETE COMUM EM TABLETE , PERFUMADO PRA HIGIENE CORPORAL 90 GRAMAS . DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DE ATENDIM,ENTO DO CONSUMIDOR ,Nº DO REGISTRO NA ANVISANº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE.		700	UND	
135	27539	SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA :POMPOM . SABONETE INFANTIL PARA BEBÊ DE PRIMEIRA QUALIDADE , MARCA DE REFERENCIA POMPOM UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE		2000	UND	
136	27540	SABONETE INFANTIL: NEUTRO GLICERINADO PARA		2500	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO . SABONETE INFANTIL NEUTRO GLICERINADO PARA BEBÊS UNIDADE COM 80G COM REGISTRO UNIDADE				
137	27541	SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000. SABONETE LÍQUIDO PEROLADO DE ALTA CONCENTRAÇÃO PARA MÃOS, PRONTO PARA- USO, 1000 - UNIDADE -		250	UND	
138	27542	SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA: CAMOMILA - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - . SABONETE LIQUIDO. - FRAGRÂNCIA CAMOMILA -SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE		200	UND	
139	27543	SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNI. SABONETE LIQUIDO - FRAGRÂNCIA MORANGO - SABONETE DE ALTA EFICIÊNCIA LIMPADO - UNIDADE -		200	UND	
140	27544	SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS . SABONETE INFANTIL SENSÍVEL HIPOALERGICO TESTADO POR DERMATOLOGISTAS, PEDIATRAS E OFTALMOLOGISTAS, CONTEM ¼ DE CREME HIDRATANTE DOVE PARA UMA MELHOR HIDRATAÇÃO . REPÕE A HIDRATAÇÃO E OS NUTRIENTES ESSENCIAIS DA PELE PERDIDOS DURANTE O BANHO . FRANGRANCIA DESENVOLVIDA PARA PELE SENSÍVEL . FORMULADO PARA MINIMIZAR O POSSÍVEL SURGIMENTO DE ALERGIAS . FRAGRANCIAS ERVA DOCE E/OU ÓLEO DE ALGODÃO E/OU AVEIA , OLEO DE AMENDOAS E/OU GLICERINA (PH ENTRE 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL , DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM DADOS DO FABRICANTE , VALIDADE DO PRODUTO , TELEFONE DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR ,Nº DO REGISTRO NA ANVISA , Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO , CODIGO DE BARRA . TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. GALÃO 5 LITROS .		600	UND	
141	27546	SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10. SACO PARA LIXO PRETO , SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS , PACOTE COM 10 UNIDADES		2000	PCT	
142	27547	SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAP. SACO PARA LIXO PRETO 30 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -		2000	PCT	
143	27548	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO		2000	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -				
144	27549	SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 50 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE PARA 50 LITROS ESPESSURA PAREDE SIMPLES MÍNIMA DE 0,080 MM, ACONDICIONADO EM PCT COM 50 UNIDADES		4000	PCT	
145	27550	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 20 KG - KILO -		55	KG	
146	27551	SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 . SACO PLÁSTICO RESISTENTE MATERIAL POLIETILENO APRESENTAÇÃO TRANSPARENTE 3 KG - KILO		55	KG	
147	27552	SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG : PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRO. SACO CRISTAL COM CAPACIDADE PARA 10 KG PLASTICO CRISTAL EM POLIPROPILENO , PRODUZIDOS A PARTIR DE 100% DE MATERIAL VIRGEM, ESPESSURA DE 0,10 MM. PRÓRPIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS .		25	KG	
148	27553	SAQUINHO PARA GELINHO , GELADINHO GOURMET 5X23 COM 100 UNIDADES		4500	PCT	
149	27554	SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS: - UNIDADE - . SHAMPOO NEUTRO PARA CABELOS NORMAIS GALÃO C/ 02 LITROS - UNIDADE -		70	UND	
150	27555	SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍNI. SHAMPOO INFANTIL , HIPOALERGÊNICO , QUA NÃO PROVOCA LÁGRIMAS COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO , EMBALAGEM COM 200 ML .		1200	UND	
151	27556	SUPORTE PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL 20 LITROS . CUBA		200	UND	
152	27557	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL : EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE . SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL EM PVC SEMIRRIGIDO , TRANSPARENTE PARA COPOS DE CAFÉ , EMBALAGEM INDIVIDUAL.		150	UND	
153	27558	SUPORTE PARA FILTRO DE PAPEL ; PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA CO. SUPORTE PARA		150	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		FILTRO DE PAPEL PARA FILTRO Nº 103 , EM PLASTICO RESISTENTE NA COR MARROM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
154	27559	TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 1. TOALHA DE PAPEL EM ROLO DE 0,20X 100 CM , 100% FIBRAS NATURAIS , COR BRANCA , 100 % ALVA, MACIA, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO. PACOTE COM 02 ROLOS INTERFOLHADA 20X21-PCT-		400	PCT	
155	27560	TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO. TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA COM CAPUZ , 100% ALGODÃO .OSTO 100% DE ALGODÃO-UNIDADE-		550	UND	
156	27561	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 1. TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX – NA COR BRANCA , SANFONADA EM TNT PACOTE COM 100 UNIDADES-		2500	PCT	
157	27562	TOUCA DESCARTÁVEL TNT, UNISSEX		500	PCT	
158	23563	REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS,. REFEIÇÃO COMPLETA (ALMOÇO), CONTENDO SALADAS DE VERDURAS, LEGUMES E HORTALIÇAS, CARNE VERMELHA (BOVINA OU SUINA) OU BRANCA (PEIXE E FRANGO), ARROZ TIPO UM, FEIJÃO E MACARRÃO		150	UND	
159	27564	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFIC. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15 CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		300	UND	
160	27565	VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO: - UNIDADE - . VASSOURA DE NYLON ESPECIAL COM CAB DE MADEIRA E BASE DE PLÁSTICO - UNIDADE -		1500	UND	
161	27566	VASSOURA VARRE TETO DE 3 M. - UNIDADE -		20	UND	
162	27567	VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE. VASSOURA PIAÇAVA, COM CEPA DE PLASTICO MEDINDO APROXIMADAMENTE 18 CM, CERDAS DE PIAÇAVA NATURAL COM APROX, 12 CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM PLASTICO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE		1200	UND	
163	27568	VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE PELO SINTETICO, ARREDON. VASSOURA GARI 40 CM REFORÇADA NAS LATERIAS VASSOURA DE		300	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PELO SINTETICO, ARREDONDADA NAS LATERAIS MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM FABRICADA EM MADEIRA PARA LIMPEZA URBANA , CABO 1,60 CM				
164	27569	VELA PARA FILTRO DE BARRO: - UNIDADE - . VELA PARA FILTRO DE BARRO - UNIDADE -		80	UND	
165	27570	AROMATIZADOR DE AMBIENTE 400ML		200	UND	
166	27571	BOTA DE SEGURANÇA; (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMP. BOTA DE SEGURANÇA (TAMANHOS DO 35 AO 44) COR BRANCA UNISSEX. CABEDAL EM PVC IMPERMEÁVEL FORRADO EM MALHA 100% POLIÉSTER. CANO LONGO, SEM FECHAMENTO. SOLADO EM PVC REFORÇADO COM BORRACHA NITRILICA BRANCA ANTIDERRAPANTE, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. PALMILHA DE MONTAGEM EM PVC. SEM PALMILHA HIGIÊNICA.		350	PAR	
167	27572	COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICAD. COLETOR 120 LT COM PEDAL COM RODAS, COLETOR COM RODAS MACIÇAS DE 200MM, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO COM PROTEÇÃO UV, PODE SER UTILIZADO EM AMBIENTES EXTERNOS, SOB AÇÃO DE SOL , CHUVA E POLUIÇÃO, SEM SOFRER DESGASTES. POSSUI ALÇA NA TAMPA PARA FACILITAR O TRANSPORTE.MEDIDAS (CM) 53.0000X58.0000X88.0000.		50	UND	
168	27573	FLANELA; NA COR AMARELA; 100% ALGODÃO; MEDINDO 28CMX38CM. FLANELA NA COR AMARELA 100% ALGODÃO MEDINDO 28CMX38CM		150	UND	
169	27574	HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃ. HIPOCLORITO DE SÓDIO (CLORO 10%) GALÃO COM 05 LITROS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. RÓTULO DEVERÁ CONTER A PORCENTAGEM DO CLORO (10%) E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E FABRICANTE.		250	GL	
170	27575	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA, 50 LITROS COM PEDAL E ADESIVO INFECTANTE.		250	UND	
171	27576	LIXEIRA INOX COM PEDAL 30 LITROS.		250	UND	
172	27577	LIXEIRA INOX COM PEDAL 50 LITRO.		250	UND	
173	27578	LUVA MULTIUSO TIPO VOLCK DO BRASIL CANO LONGO P,M,G.		300	UND	
174	27579	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGE.		350	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.				
175	27580	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS G. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
176	27581	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO CURTO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
177	27582	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO; TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGE. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS M. CANO LONGO. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
178	27583	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curto. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO curtoi. EMBALAGEM COM 01 PAR.		350	UND	
179	27706	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX, MULTIUSO TAMANHOS P. CANO longo. EMBALAGEM COM 01 PAR.		300	UND	
180	27584	LUVAS DE VINIL : PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃ. LUVAS DE VINIL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO , CONFECCIONADA EM VINIL , NÃO PIGMENTADA (NA COR NATURAL DO VINIL) NÃO ESTERIL FACES INTERNA E EXTERNA LISA , COM VIROLA NO PUNHO E NA MODELAGEM AMBIDESTRA COM ADIÇÃO DE PÓ ABSORVÍVEL (TALCO) DESCARTAVEL APOS UM USO . TAMANHOS PP,P , M , G E XG . CAIXA COM 100 UNIDADES		200	CX	
181	27585	PREDENDOR DE MADEIRA PENDURA ROUPA. PACOTE COM 12 UNIDADES.		100	PCT	
182	27586	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 60 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.		200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

183	27587	RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, . RODO COM BASE DE PLÁSTICO, TAMANHO 40 CM, COM 02 BORRACHA, COM CABO DE MADEIRA, MATERIAL RESISTENTE.		150	UND	
184	27588	RODO DE ALUMÍNIO 60 CM FEITO COM ALUMÍNIO COM CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METRO		100	UND	
185	27589	SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA: CARBONATO DE . SABÃO DE PEDRA (COM 5 UNIDADES) SABÃO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, GLICERINA CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS ESPECIFICAÇÕES PH 1%=11,5 MÁXIMO, ALCALINIDADE LIVRE MÁXIMO 05%P%P COMUM EMBALADO EM PLÁSTICO, COM VALIDADE MÍNIMA 12 MESES.		150	PCT	
186	27590	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS -PH 100%:5,5-6,0 -C. SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO. PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS -PH 100%5,5-6,0 -CONTÉM TRICLOSAN - APARÊNCIA E ODOR LIQUIDO, ODOR CARACTERÍSTICO, -SEM FRAGRÂNCIA E SEM CORANTES. - DENSIDADE1,010-1,018G/CM -SOLUBILIDADE NA ÁGUA100% -DILUIÇÃO PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR) -EMBALAGEM GALÃO DE 5 LITROS - DIMENSÕES AX1XP/26,1X16,7X14CM		220	PCT	
187	27591	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES; PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS . SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 30 LITROS 59,00X62,00 CM		250	PCT	
188	27592	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitosos 50 l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 50 LITROS 63,00x80,00 cm		250	PCT	
189	27593	SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES branco leitoso 100l. SACO DE LIXO HOSPITALAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA ACONDICIONAMENTO		250	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		DE RESÍDUOS INFECTANTES ATENDE AS NORMAS DE HIGIENE E SEGURANÇA DISPONIVEL NA COR BRANCO LEITOSA ALTA DENSIDADE CAPACIDADE MEDIDA(1XA) 100 LITROS 75,00x105,00 CM				
190	27595	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDA. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 100 LITROS, PACOTE COM 100 UNIDADES		550	PCT	
191	27596	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 30 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.		500	PCT	
192	27597	SACO DE LIXO PRETO; SUPER REFORÇADO; CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES. SACO DE LIXO PRETO SUPER REFORÇADO CAPACIDADE 50 LITROS. PCT COM 100 UNIDADES.		400	PCT	
193	27598	SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE. SACO PARA LIXO 15 LITROS, SACO PLÁSTICO P/ LIXO DOMICILIAR , CLASSE 1,CAPACIDADE - PACOTE -		500	PCT	
194	27599	SODA CAUSTICA; EM ESCAMAS; EMBALAGEM PLÁSTICA,500G. SODA CAUSTICA EM ESCAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA,500G		150	UND	
195	27600	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21,100% CELULOSE-1000 FOLHAS		150	PCT	
196	27601	VASSOURA TIPO PIAÇAVA N*5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTI. VASSOURA TIPO PIAÇAVA N5, COM CERDAS 15CM, COM CABO DE MADEIRA DE 150CM, PLÁSTIFICADA, COM BASE EM CERDAS PROTEGIDAS POR EMBALAGEM PLÁSTICA.		1200	UND	
197	27602	VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICA. VASSOURA DE MATERIAL DESCARTÁVEL (PET), COM 15CM, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO		300	UND	
198	27603	DISPENSER EM TUBO PARA ÁLCOOL GEL COM PEDAL, RECARREGÁVEL		100	UND	
199	27604	FLANELA PARA LIMPEZA GERAL 100% ALGODÃO 60X40CM		100	UND	
200	27605	PANO DE PRATO LISO; BRANCO; 100% ALGODÃO. PANO DE PRATO LISO BRANCO 100% ALGODÃO		300	UND	
201	27606	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 26CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE		200	PCT	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

202	27607	PRATOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL PLÁSTICO 18CM, PCT COM 10 UNIDADES. - PACOTE		200	PCT	
203	27608	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300M. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA, EM VIDRO TRANSPARENTE, CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ML CADA		50	CX	
204	27609	CONJUNTO DE XÍCARAS CHÁ COM PIRES, 24 PEÇAS-TIPO MARINEX.		100	CX	
205	27610	LUVA DESCARTAVÉL		200	CX	
206	27611	CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N*10.. CONCHA PARA FEIJÃO, EM ALUMÍNIO, N10.		50	UND	
207	27612	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 4L		30	UND	
208	27613	COPO ALUMÍNIO CABO PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 2L		30	UND	
209	27614	DISPENSER POUPADOR DE COPOS DE 150 E 200ML MULTICOPO		50	UND	
210	27615	FACA DE MESA TOTALMENTE EM AÇO INOX COM ALTA RESISTENCIA		30	UND	
211	27616	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 20KG		30	KG	
212	27617	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 2KG		20	KG	
213	27618	SACO TRANSPARENTE POLIETILENO 3KG		20	KG	
214	27619	COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS: PESO:0,430G COMPRIMENTO COM AL. COPO DE ALUMÍNIO PARA CAFÉ. TAMANHOS APROXIMADOS PESO0,430G COMPRIMENTO COM ALÇA25CM DIÂMETRO DA BOCA15,5CM DIÂMETRO DA BASE15,5CM ALTURA16,5CM PRUFUNDIDADE16CM CAPACIDADE3,2L ESPESSURA3MM MATERIALALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE.		50	UND	
215	27620	JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES: ALTURA:12CM LARGURA:20CM PROFUNDIDADE:24CM. JARRA PARA SUCO PLÁSTICA. DIMENSÕES ALTURA12CM LARGURA20CM PROFUNDIDADE24CM CAPACIDADE2L		50	UND	
216	27621	JARRA FRES VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFISSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATUR. JARRA FRES VEMPLAST 2,5 LITROS LINHA PROFISSIONAL COOK EM POLICARBONATO - NATURAL		50	UND	
217	27622	JARRA DE VIDRO 1,8 LITROS DECORAÇÃO LISTRAS COM TAMPA E ALÇA		40	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

218	27623	SUPORE PARA ÁGUA, PARA GARRAÇÃO DE ÁGUA MINERAL, 20 LITROS.		100	UND	
219	27624	VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE; TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTIC. VELA PARA FILTRO BARRO OU PLÁSTICO DECLORANTE TIRA GOSTO E ODORES, RETEM PARTICULAS 1000 VEZES MENORES QUE GRÃO DE AREIA. ALTURA12CM. DIÂMETRO5CM		80	UND	
220	27625	BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA:7,5CM LARGURA:29,6CM COMPRIMENTO:43,5CM. BANDEIJA PLÁSTICA ALTURA7,5CM LARGURA29,6CM COMPRIMENTO43,5CM		200	UND	
221	27626	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLIC. PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) INFANTIL E ADULTO REUTILIZAVEL COM VISOR EM POLICARBONATO TYRANSAPARENTE INCOLOR QUE PODE SER DESINFETADO COM ÁLCOOL 70% OU HIPLOCLORITO DE SÓDIO , PROTEÇÃO FRONTAL E LATERAL . SUPORTE DE MATERIAL PLASTICO RIGIDO COM SISTEMA DE CARNEIRA E COROA SOBRE A CABEÇA , O TAMANHO DA CARNEIRA É AJUSTAVEL A CABEÇA COM AJUSTE SIMPLES . MARCA/MODELO REF. ULTRAMASTER PLUG CA 35937 OU EQUIVALENTE TÉCNICO .		80	UND	
222	27627	TOALHA PARA LOUÇA : PANO PARA LOUÇA, 100% ALOGODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS . TOALHA PARA LOUÇA PANO PARA LOUÇA, 100% ALOGODÃO COM AS QUATRO BORDAS VIRADAS E COSTURADAS , MEDINDO 65X40CM, COR BRANCA COM ESTAMPAS VARIADAS , EMBALAGEM INDIVIDUAL		550	UND	
223	27628	CANECAS PLASTICAS 300ML , TAMANHO APROXIMADO 9,5X8,5CM		500	UND	
224	27629	CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 30. CONJUNTO DE TAÇAS PARA ÁGUA , EM VIDRO TRANSPARENTE CONTENDO 6 UNIDADES COM 300ml		150	UND	
225	27630	CONJUNTO DE XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES , 24 PEÇAS TIPO MARINEX		150	UND	
226	27631	BALDE PLASTICO : NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IM. BALDE PLASTICO NÃO RECICLADO FABRICADO EM POLIPROPILENO, ALTA RESISTENCIA A IMPACTO , COM PAREDE E FUNDOS REFORÇADOS COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO , CAPACIDADE DE 10 LITROS .		350	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

227	27632	CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA. CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO E PROTEÇÃO ANTICARIES COM VALIDADE MINIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 90 G .(TIPO COLGATE, SORRISO OU SUPERIOR)		500	UND	
228	27633	CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL . CREME DENTAL INFANTIL (GEL DENTAL) COM VALIDADE MÍNIMA DE 75% DA VALIDADE TOTAL A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO . CAIXA COM TUBO DE 50G .		450	UND	
229	27634	CORTADOR DE UNHAS , INOX TAMANHO P		150	UND	
230	27635	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVEN. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS . O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM 90 X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO , CORES DIVERSAS		600	CJ	
231	27636	EBULIDOR AQUECEDOR MERGULHÃO PORTÁTIL AÇO INOX 100V		130	UND	
232	27637	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALA. ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA , COM CERDA DE NYLON , ARREDONDADA, POLIDA , EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.		850	UND	
233	27638	ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA IND. ESCOVA DENTAL MACIA , COM CERDA , DE NYLON, ARREDONDADA , POLIDA EMBALADA INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM COM 1 UNIDADE .		850	UND	
234	27639	LUVA DESCARTAVEL		500	CX	
235	27640	LENÇO UMEDECIDO : PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOT. LENÇO UMEDECIDO PACOTE TIPO REFIL SEM ÁLCOOL . MÍNIMO DE 70 LENÇOS POR PACOTE . TAMANHO 20 CM X 12 CM COM LANOLINA , VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO .		2000	PCT	
236	27641	LIMPA PEDRA : COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMEN. LIMPA		150	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PEDRA COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO MISTURA ÁCIDA , CONSERVANTE PIGMENTO E VEÍCULO AQUOSO PARA REMOÇÃO DE LIMO , LODO , FERRUGENS E INCRUSTAÇÕES FRASCO PLASTICO NÃO RECICLADO RESISTENTE COM TAMPA LACRADA . EMBALAGEM 5.000 M .				
237	27642	VELA PARA FILTRO DE BARRO		50	UND	
238	27643	PANO DE CHÃO : SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM. PANO DE CHÃO SACO DUPLO EM ALGODÃO ALVEJADO, MEDINDO APROIMADAMENTE 49X70CM		1000	UND	
239	27644	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 20 LITROS		20	UND	
240	27645	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 30 LITROS		20	UND	
241	27646	CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA. CALDEIRÃO DE ALUMINIO BATIDO , COM TAMPA COM TAMPA , ALÇA DE CAPACIDADE PARA 40 LITROS		20	UND	
242	27647	ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM. ABRIDOR DE LATA EM AÇO INOX , PROFISSIONAL , REFORÇADO, COM E MÍNIMA DE 1,0 CM .		15	UND	
243	27649	PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO :2. PENEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE , COM CABO EM PLASTICO DIAMETRO APROXIMADO 20 CM		25	UND	
244	27650	ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMEN. ASSADEIRA EM ALUMÍNIO RESISTENTE , FORMATO RETANGULAR Nº 05 COM LATERAIS , DIMENSÕES		25	UND	
245	27651	FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO : 40CM. FORMA RETANGULAR PARA BOLO EM ALUMINIO , DIMENSÕES APROX. COMPRIMENTO 40CM – LARGURA 30CM – ALTURA8CM		15	UND	
246	27652	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , CO. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM		15	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILICONE , DIAMETRO APROXIMADO 24CM2				
247	27653	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMÍNIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTEÇÃO DE SILICONE DIAMETRO 20CM		25	UND	
248	27654	PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE ,. PANELA TIPO CAÇAROLA EM ALUMINIO REFORÇADO , COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE , COM ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX COM PROTEÇÃO EM E TAMPA EM VIDRO TEMPERADO COM PEGADOR AÇO INOX COM PROTETOR DE SILICONE DIÂMETRO APROXIMADO 28CM .		400	UND	
249	27655	COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANC. COLHER PARA SERVIR , EM AÇO INOX COM FUROS , COM CABO EM AÇO POLIPROPILENO BRANCO , COM GANCHO NA PONTA , COMPRIMENTO MÍNIMO 30CM .		500	UND	
250	27656	CORTADOR DE UNHA , INOX TAMANHO P		150	UND	
251	27657	DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO. DESENTUPIDOR DE BORRACHA MANUAL PARA PIA , COM CABO EM MADEIRA, TAMANHO PADRÃO		100	UND	
252	27658	DESENTUPIDOR DE PIA DE VASO COM CABO EM MADEIRA LONGO		100	UND	
253	27659	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS : A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOV. CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBE E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO . A EMBALAGEM CONTEM 01 ESCOVA EM POLIETIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO , DIMENSÃO DA EMBALAGEM 90X 35X 195 MM. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO . CORES DIVERSAS.		600	UND	
254	27660	TAPETE SINTETIZANTE PEQUENO		200	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

255	27661	GUARDANAPOS HIGIÊNICOS DE PAPEL PACOTE COM 100 UNIDADES		200	PCT	
256	27662	MARMITEX ISOPOR 750 ML 18X5,5 CM (DIÂMETRO X A) - PACOTE COM 25 UNIDADES		150	PCT	
257	27663	BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO: SACOS PLÁSTICOS E. BOBINA PICOTADA 2 LITROS 20X35X015 COM 500 UNIDADES DESCRIÇÃO SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MATERIAL COM EXCELENTE RENTABILIDADE. COM O PRODUTO SENDO PICOTADO, COM UMA LEVE FORÇA VOCÊ CONSEGUE RETIRAR DA BOBINA UMA UNIDADE. VANTAGENS E BENEFÍCIOS - COR TRANSPARENTE. - BOBINA ATÓXICA. - ÓTIMA QUALIDADE. - MEDIDA DE ACORDO COM A SUA NECESSIDADE. - QUANTIDADE 500 UNIDADES.		100	UND	
258	27665	AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES : 70 X 90 CM . MODELO : BAINHA COM BOL. AVENTAL EM TECIDO 100% ALGODÃO DIMENSÕES 70 X 90 CM . MODELO BAINHA COM BOLSO FRONTAL , TAMANHO ÚNICO .		60	UND	
259	27666	POTE PLÁSTICO QUADRADO VASILHA GRANDE 1,9 LITRO SANREMO		30	UND	
260	27667	KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRAN. KIT POTE PLÁSTICO/VASILHA/ORGANIZADORA 05 UNIDADES CORES SORTIDAS COM TAMPA BRANCA - ACRILIX		10	KIT	
261	27668	VASILHA POTE REDONDO COM TAMPA DE 1,2 LITROS PLASTICO		20	UND	
262	27669	POTE BACIA REDONDA 6L COM TAMPA COLOR MB SORTIDO - PLÁSTICOS		25	UND	
263	27671	LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA E PEDAL, FORMATURA RETANGUL. LIXEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM TAMPA E PEDAL, FORMATURA RETANGULAR		210	UND	
264	27672	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA, PEDAL, 07 LITROS , 60CM		210	UND	
265	27673	LIXEIRA EM PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA , PEDAL , 15 LITROS		210	UND	
266	27674	LIXEIRA EM PLÁSTICO TELADO RESISTENTE 08 LITROS		210	UND	
267	27675	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -10 LITROS COM TRAVA		40	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

268	27677	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO . CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA – 3 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 41,7 CM - altura 19cm – largura 11,5 cm capacidade 3 litros composição material plástico injetado		45	UND	
269	27678	COADOR DE CAFÉ 100% FLANELADO (P/M/G)		150	UND	
270	27679	VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO: ESPECIALMENTE. VASSOURA LAVA ÔNIBUS NYLON C/ ESPUMA HIDRO ODIM S/ CABO DESCRIÇÃO Especialmente desenvolvida para oferecer o máximo de satisfação ao higienizar veículos de transporte de cargas ou passageiros. Utilizada em caminhões, ônibus, metrô, colheitadeiras e automóveis. Feitos inteiramente de PET reciclado. CARACTERÍSTICAS Hidro Esfregão Cerdas feitas de PET reciclado Produtos ecologicamente corretos Dimensões 25x7x6 Marca Odim.		30	UND	
271	27680	REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO: KIT COM 3 UN. REFIL BORRACHA P/RODO ALUMINIO REPOSIÇÃO RESISTENTE 40CM DESCRIÇÃO KIT COM 3 UNIDADES Refil de Borracha para Rodo 40cm de Alumínio, para substituir borrachas desgastadas. Alta eficiência na secagem de superfícies.		50	KIT	
272	27648	RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTUR. RALADOR EM AÇO , QUATRO FACES , COM ALÇA SUPERIOR DE APOIO EM RESISTENTE , ALTURA APROXIMADAMENTE 24 CM		30	UND	
273	34012	PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL EM . PRODUTO LIMPADOR DE USO GERAL, AZULEJOS, BOX, PISOS E SUPERFÍCIES EM GERAL EM GEL, FRAGRÂNCIA DE PINHO, IDEAL PARA LIMPEZA DO DIA A DIA UNIDADE DE 2 LITROS.		30	UND	
274	27136	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA GERAL, MATERIAL PLÁSTICO - UNIDADE -		30	UND	
275	27676	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO P. CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA -20 LITROS COM TRAVA DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COMPRIMENTO 41,7 CM -ALTURA 29CM – LARGURA 23 CM CAPACIDADE 20 LITROS COMPOSIÇÃO MATERIAL		30	UND	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

		PLASTICO INJETADO				
276	34013	DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO I. DESINFETANTE E LIMPADOR MULTI USO PARA BANHEIROS, PISOS E PAREDES LIQUIDO, NÃO INFLAMÁVEL, GALÃO DE 2 LITROS, FRAGRÂNCIA FLORAL.		30	UND	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1. Condições de entrega

3.1.1.. Os produtos deverão ser fornecidos parceladamente, de acordo com as necessidades das **secretarias municipais**;

3.1..2. O prazo de entrega deverá ser de **até 10 (dez) dias corridos** contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido de compra (nota de empenho) emitido pela Secretaria contratante.

3.1.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar, à Secretaria, as razões respectivas com pelo menos **05 (cinco) dias de antecedência** para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.1.4. Os bens deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Ubaí, situada a Rua Francisco Macambira, 37, Centro, Ubaí-MG, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 17h, Telefone: (38) 3633-1113.

3.2. Garantia, manutenção e assistência técnica

3.2.1. A garantia consiste na prestação, pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e alterações subsequentes.

3.2.2. A empresa fornecedora dos bens deverá ser responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

3.2.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem nenhum custo adicional.

3.2.4. Os produtos deverão ter a garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

prazo superior ao acima mencionado, sem custo a contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GESTÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5. Após a assinatura do contrato, o contratante poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6. A execução do contrato será fiscalizada pelo fiscal Cleivane Aparecida Lima Ramos, ou pelos respectivos substitutos, se houver. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

5.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

5.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

5.7.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

5.7.6. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário:

5.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.9.2. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.10. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

5.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

5.13. A execução do contrato será administrada pelo Gestor do Contrato, Sr.(a) _____ **conforme portaria nº _____/2024,**

6. CLÁUSULA SEXTA –DO PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do contrato, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, no prazo de **10 (dez) dias**, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste contrato.

7.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da contratada, devendo ser substituídos no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **20 (vinte) dias**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente **pela Secretaria Municipal de Governo**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações. Liquidação e Pagamento

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

documento tais como (entre outros): - A data da emissão; - Os dados da ata e o órgão contratante; - O valor a pagar; e - Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus a contratante.

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.12. A **Secretaria de Governo** deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa. o. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

7.16. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

7.17. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

7.18. O pagamento será realizado - por meio de ordem bancária, para crédito em banco _____, agência _____ e conta corrente _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.21. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

8.1.1. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024.

10.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

10.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

as cláusulas contratuais, seus anexos e os termos de sua proposta;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e neste contrato;

10.1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

10.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução do contrato, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas

10.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

10.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

10.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

10.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.10. A Administração terá o prazo de 30 (trintas) dias a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

10.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

10.1.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. Constituem obrigações do CONTRATADO

10.2.1.0 Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

10.2.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

10.2.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.5. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.6. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos produtos, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

10.2.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

10.2.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique quando da entrega dos produtos.

10.2.9. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

10.2.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.2.11. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

10.2.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

10.2.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

10.2.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.2.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

11.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

11.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

iii) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) Multa: (1) moratória de% (..... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de (.....) dias;

(2) compensatória de% (..... por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13.12. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

14.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

14.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

14.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

14.4. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.5. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

14.6. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

14.7. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

14.8. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

14.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

14.9. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

14.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

14.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 14.9.3. Indenizações e multas.

14.10. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado ao CONTRATADO:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 124 e 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA– FORO

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Brasília de Minas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

19.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ubaí-MG, ____ de _____ de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAI
CONTRANTE

EMPRESAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

CPF Nº

CPF Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO VI – MODELO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXXX/2024

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____ (CNPJ Nº), sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada. Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Cidade, ____ de _____ de 20XX.

(nome, carimbo, assinatura do responsável legal da empresa)

(ASSINATURADOR RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2024

(RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE), _____(CNPJ Nº), sediada no (a) _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, _____ de _____ de 2024.

RAZÃO SOCIAL/C.N.P.J Nº
Assinatura do representante legal

(OBS.: Modelo meramente sugestivo.)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, OU
COOPERATIVA ENQUADRADA NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO XXXXXX /2024

sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº XXX/20XX, promovido pela PREFEITURA DE MUNICIPAL DE XXXXXX, marcado para às XX:00 horas do dia XX/XX/20XX, que a empresa (nome completo) – CNPJ n.º _____, com sede (ou domicílio) no (endereço completo), por mim representada, atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. Cidade, ____ de _____ de 20XX. _____

(nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

39.320-000

CNPJ: 18.017.459/0001-63

ANEXO IX

MODELO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS QUE COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XXX/20XX
MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO XXXXXX /2024

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ _____._____/000_-__, instituída em ____/____/____, com sede na Rua _____, Nº _____, _____, CEP ____-____, por meio do sócio administrador _____, portador da identidade _____._____-__ expedida por ____/____ e CPF nº _____._____-__ em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Administrador da Licitante